



**2015/2272(INI)**

25.2.2016

# **ALTERAÇÕES**

## **233 - 392**

**Projeto de relatório**  
**Sandra Kalniete**  
(PE572.905v01-00)

sobre a UE num ambiente global em mutação – Um mundo mais ligado, mais contestado e mais complexo  
(2015/2272(INI))

AM\_Com\_NonLegReport

**Alteração 233**  
**Ana Gomes, Elena Valenciano**

**Proposta de resolução**  
**N.º 9**

*Proposta de resolução*

9. Apela a uma gestão sustentável das políticas de asilo e de migração com base em princípios comuns e na solidariedade; **exorta**, neste contexto, a Comissão **a propor** soluções eficazes e sustentáveis; **considera, a este respeito, que a UE deveria promover uma abordagem mais pragmática e abrangente da assistência a África;**

*Alteração*

**9. Manifesta a sua firme convicção de que a crise dos refugiados e os fluxos de migrantes existentes requerem uma abordagem holística a nível europeu e uma ação concertada urgente, com recurso a instrumentos externos e internos, tendo devidamente em conta o impacto das políticas económicas e financeiras da UE na governação e na estabilidade política e social dos países da sua vizinhança; considera que a UE já identificou respostas eficazes através da Agenda Europeia para a Segurança e da Agenda Europeia da Migração, embora a respetiva aplicação no terreno seja extremamente lenta e insatisfatória; apela, por conseguinte, a uma gestão sustentável das políticas de asilo e de migração com base em princípios comuns e na solidariedade, tirando o maior proveito do sistema de Schengen e reforçando-o, em vez de o fragilizar; espera, neste contexto, que a Comissão proponha soluções eficazes e sustentáveis; lamenta profundamente o facto de, até hoje, os Estados-Membros não terem dado seguimento às obrigações jurídicas e às promessas em matéria de gestão reforçada e conjunta do afluxo de migrantes, bem como em matéria de recolocação e de proteção dos refugiados e dos requerentes de asilo assim que entrem na UE; entende que a cooperação com países terceiros e a assistência financeira para conter e gerir o afluxo de refugiados na Europa, nomeadamente através da assistência à Turquia e do Fundo Fiduciário de Emergência da União Europeia em favor de África, não deve ignorar o papel de**

*alguns desses países na criação de fluxos de requerentes de asilo e de migrantes, devido a conflitos internos, à repressão política e à má governação;*

Or. en

**Alteração 234**  
**Marietje Schaake, Hilde Vautmans**

**Proposta de resolução**  
**N.º 9**

*Proposta de resolução*

9. Apela a uma gestão sustentável das políticas de asilo e de migração com base em princípios comuns e na solidariedade; *exorta, neste contexto, a Comissão a propor soluções eficazes e sustentáveis; considera, a este respeito, que a UE deveria promover uma abordagem mais pragmática e abrangente da assistência a África;*

*Alteração*

9. Apela a uma gestão sustentável das políticas de asilo e de migração com base em princípios comuns e na solidariedade; *considera que tal deve consistir numa abordagem mais abrangente, que preveja uma guarda costeira e de fronteiras europeia, converta os centros de registo em centros de acolhimento, conceda um nível substancialmente mais elevado de assistência aos países que já acolham refugiados (como os países vizinhos da Síria), torne possível a apresentação de pedidos de asilo junto de países não europeus e crie vias legais de acesso à UE para migrantes económicos através de um sistema de cartão azul;*

Or. en

**Alteração 235**  
**Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius**

**Proposta de resolução**  
**N.º 9**

*Proposta de resolução*

9. Apela a uma gestão sustentável das políticas de asilo e de migração com base

*Alteração*

9. Apela a uma gestão sustentável das políticas de asilo e de migração com base

em princípios comuns e na solidariedade; exorta, neste contexto, *a Comissão a propor soluções eficazes e sustentáveis; considera, a este respeito, que a UE deveria promover uma abordagem mais pragmática e abrangente da assistência a África;*

em princípios comuns e na solidariedade; exorta, neste contexto, *os Estados-Membros e o Conselho a executarem decisões anteriores de modo eficaz, célere e sustentável, sem obstrução; solicita igualmente, a este respeito, que a Frontex seja reforçada e convertida num verdadeiro organismo europeu de proteção das fronteiras, tal como foi acordado, a fim de combater as migrações ilegais;*

Or. en

### **Alteração 236**

**Louis Michel**

#### **Proposta de resolução**

**N.º 9**

##### *Proposta de resolução*

9. Apela a uma gestão sustentável das políticas de asilo e de migração com base em princípios comuns e na solidariedade; exorta, neste contexto, a Comissão a propor soluções eficazes e sustentáveis; *considera, a este respeito, que a UE deveria promover uma abordagem mais pragmática e abrangente da assistência a África;*

##### *Alteração*

9. Apela a uma gestão sustentável das políticas de asilo e de migração com base em princípios comuns e na solidariedade; exorta, neste contexto, a Comissão, *o Conselho e os Estados-Membros a proporem* soluções eficazes e sustentáveis;

Or. fr

### **Alteração 237**

**Boris Zala**

#### **Proposta de resolução**

**N.º 9**

##### *Proposta de resolução*

9. Apela a uma gestão sustentável das políticas de asilo e de migração com base

##### *Alteração*

9. Apela a uma gestão sustentável das políticas de asilo e de migração com base

em princípios comuns e na solidariedade; exorta, neste contexto, a Comissão a propor soluções eficazes e sustentáveis; considera, a este respeito, que a UE deveria promover uma abordagem mais pragmática e abrangente da assistência a África;

em princípios comuns e na solidariedade; exorta, neste contexto, a Comissão a propor soluções eficazes e sustentáveis; ***insta os Estados-Membros a chegarem a acordo quanto a uma abordagem europeia construtiva e a desembaraçarem-se de narrativas nacionais limitativas***; considera, a este respeito, que a UE deveria promover uma abordagem mais pragmática e abrangente da assistência a África, ***bem como um novo quadro coletivo para a gestão das migrações irregulares na vizinhança meridional; apela ao reforço da colaboração com potências regionais, tendo em vista o estabelecimento de um regime de segurança sustentável no Norte de África e no Médio Oriente, incluindo um mecanismo de consulta, validado pelas Nações Unidas, e garantias que permitam uma cooperação multilateral eficaz no domínio da construção do Estado e da governação em matéria de segurança em situações de pós-conflito ou em Estados falhados, combatendo, deste modo, as causas profundas das crises dos refugiados e dos migrantes***;

Or. en

**Alteração 238**  
**Cătălin Sorin Ivan**

**Proposta de resolução**  
**N.º 9**

*Proposta de resolução*

9. Apela a uma gestão sustentável das políticas de asilo e de migração com base em princípios comuns e na solidariedade; exorta, neste contexto, a Comissão a propor soluções eficazes e sustentáveis; considera, a este respeito, que a UE deveria promover uma abordagem mais ***pragmática e abrangente da*** assistência a

*Alteração*

9. Apela a uma gestão sustentável das políticas de asilo e de migração com base em princípios comuns, ***nos direitos humanos*** e na solidariedade; exorta, neste contexto, a Comissão a propor ***um plano abrangente que preconize*** soluções eficazes e sustentáveis; considera, a este respeito, que a UE deveria promover uma

África;

abordagem mais *eficaz e prática*  
*relativamente à assistência a África e a*  
*toda a vizinhança da UE;*

Or. en

### **Alteração 239**

**Reinhard Bütikofer**

em nome do Grupo Verts/ALE

### **Proposta de resolução**

**N.º 9**

#### *Proposta de resolução*

9. Apela a uma gestão sustentável das políticas de asilo e de migração com base em princípios comuns e na solidariedade; exorta, neste contexto, a Comissão a propor soluções eficazes e sustentáveis; considera, *a este respeito*, que a UE deveria promover uma abordagem mais pragmática e abrangente da assistência a *África*;

#### *Alteração*

9. Apela a uma gestão sustentável das políticas de asilo e de migração com base em princípios comuns e na solidariedade; exorta, neste contexto, a Comissão a propor soluções eficazes e sustentáveis; considera que a UE deveria promover uma abordagem mais pragmática e abrangente da assistência a *regiões e países vulneráveis e propensos à guerra*;

Or. en

### **Alteração 240**

**István Ujhelyi**

### **Proposta de resolução**

**N.º 9**

#### *Proposta de resolução*

9. Apela a uma gestão sustentável das políticas de asilo e de migração com base em princípios comuns e na solidariedade; exorta, neste contexto, a Comissão a propor soluções eficazes e sustentáveis; considera, a este respeito, que a UE deveria promover uma abordagem mais pragmática e abrangente da assistência a África;

#### *Alteração*

9. Apela a uma gestão sustentável das políticas de asilo e de migração com base em princípios comuns e na solidariedade; exorta, neste contexto, a Comissão a propor soluções eficazes e sustentáveis; *solicita que se envidem todos os esforços a favor da estabilidade e da prosperidade nos países de origem e de trânsito*; considera, a este respeito, que a UE deveria

promover uma abordagem mais pragmática e abrangente da assistência *ao Médio Oriente, a África (em particular à região setentrional), e aos Balcãs Ocidentais;*

Or. en

**Alteração 241**  
**Liisa Jaakonsaari**

**Proposta de resolução**  
**N.º 9**

*Proposta de resolução*

9. Apela a uma gestão sustentável das políticas de asilo e de migração com base em princípios comuns e na solidariedade; exorta, neste contexto, a Comissão a propor soluções eficazes e sustentáveis; considera, a este respeito, que a UE deveria promover uma abordagem mais pragmática e abrangente da assistência a África;

*Alteração*

9. Apela *a uma estratégia a longo prazo e* a uma gestão sustentável das políticas de asilo e de migração com base em princípios comuns e na solidariedade, *tendo devidamente em conta os direitos humanos e a segurança humana*; exorta, neste contexto, a Comissão a propor soluções eficazes e sustentáveis; considera, a este respeito, que a UE deveria promover uma abordagem mais pragmática e abrangente da assistência a África;

Or. en

**Alteração 242**  
**Ignazio Corrao, Fabio Massimo Castaldo**

**Proposta de resolução**  
**N.º 9**

*Proposta de resolução*

9. Apela a uma gestão sustentável das políticas de asilo e de migração com base em princípios comuns e na solidariedade; exorta, neste contexto, a Comissão a propor soluções eficazes e sustentáveis; considera, a este respeito, que a UE deveria promover uma abordagem mais pragmática

*Alteração*

9. Apela a uma gestão sustentável das políticas de asilo e de migração com base em princípios comuns e na solidariedade; *deplora os escassos resultados alcançados até à data no âmbito da distribuição dos requerentes de asilo pelos diversos Estados-Membros* e exorta, neste contexto,

e abrangente da assistência a África;

a Comissão a propor soluções eficazes e sustentáveis; considera, a este respeito, que a UE deveria promover uma abordagem mais pragmática e abrangente da assistência a África;

Or. it

### **Alteração 243**

**Javi López**

#### **Proposta de resolução**

**N.º 9**

##### *Proposta de resolução*

9. Apela a uma gestão sustentável das políticas de asilo e de migração com base em princípios comuns e na solidariedade; exorta, neste contexto, a Comissão a propor soluções eficazes e sustentáveis; considera, a este respeito, que a UE deveria promover uma abordagem mais pragmática e abrangente da assistência a África;

##### *Alteração*

9. Apela a uma gestão sustentável das políticas de asilo e de migração com base em princípios comuns e na solidariedade; exorta, neste contexto, a Comissão a propor soluções eficazes e sustentáveis; considera, a este respeito, que a UE deveria promover uma abordagem mais pragmática e abrangente da assistência a África; ***apoia o estabelecimento de um Fundo Fiduciário de Emergência da UE para África, que deve contribuir para reforçar a resiliência e o desenvolvimento económico das comunidades locais;***

Or. en

### **Alteração 244**

**Neena Gill**

#### **Proposta de resolução**

**N.º 9**

##### *Proposta de resolução*

9. Apela a uma gestão sustentável das políticas de asilo e de migração com base em princípios comuns e na solidariedade; exorta, neste contexto, a Comissão a

##### *Alteração*

9. Apela a uma gestão sustentável das políticas de asilo e de migração com base em princípios comuns e na solidariedade; exorta, neste contexto, a Comissão a

propor soluções eficazes e sustentáveis;  
considera, a este respeito, que a UE deveria  
promover uma abordagem mais pragmática  
e abrangente da assistência a África;

propor soluções eficazes e sustentáveis;  
considera, a este respeito, que a UE deveria  
promover uma abordagem mais pragmática  
e abrangente da assistência a África; ***exorta  
os Estados-Membros da UE a tomarem  
medidas abrangentes e imediatas a nível  
do Conselho, com vista a resolver a atual  
crise dos refugiados de forma  
consentânea com os valores e as  
obrigações da UE ao abrigo do Direito  
Internacional;***

Or. en

**Alteração 245**  
**Liisa Jaakonsaari**

**Proposta de resolução**  
**N.º 9-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***9-A. Apela aos Estados-Membros para  
que respeitem o compromisso de afetar  
0,7 % do PIB à assistência para o  
desenvolvimento;***

Or. en

**Alteração 246**  
**Philippe Juvin**

**Proposta de resolução**  
**N.º 9-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***9-A. Insta a Comissão a concluir  
rapidamente as negociações em curso  
relativas aos acordos de admissão;***

Or. fr

**Alteração 247**  
**Louis Michel**

**Proposta de resolução**  
**N.º 9-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***9-A. Recorda que a UE desempenha um papel essencial no domínio da ajuda ao desenvolvimento e solicita aos Estados-Membros que respeitem os seus compromissos no sentido de consagrar 0,7 % do seu PIB à ajuda pública ao desenvolvimento; solicita à UE que promova uma abordagem pragmática da ajuda favorecendo o recurso ao apoio orçamental e às parcerias público-privadas; insta os Estados-Membros a envidarem os máximos esforços para atingir os objetivos do desenvolvimento sustentável;***

Or. fr

**Alteração 248**  
**Marietje Schaake**

**Proposta de resolução**  
**N.º 9-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***9-A. Questiona, neste contexto, a abordagem que está a ser seguida relativamente à cooperação com a Turquia e assinala que os termos precisos do acordo entre a UE e a Turquia em matéria de migração ainda não são verdadeiramente conhecidos;***

Or. en

**Alteração 249**  
**Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius**

**Proposta de resolução**  
**N.º 9-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***9-A. Realça a necessidade premente de identificar países seguros e de negociar acordos de readmissão com esses países;***

Or. en

**Alteração 250**  
**Philippe Juvin**

**Proposta de resolução**  
**N.º 9-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***9-B. Considera que é do interesse da UE contribuir para o desenvolvimento e a estabilidade do Levante e do Norte de África; solicita à Comissão que reforce o Fundo Europeu de Desenvolvimento e atribua financiamento a estes países a título prioritário, durante um período de 5 anos; recorda igualmente aos Estados-Membros a importância de contribuir para o Fundo Fiduciário de Emergência da União Europeia em favor de África, a fim de lutar contra as causas profundas da migração irregular em África; solicita à Comissão que instaure um verdadeiro acompanhamento da afetação destes fundos a fim de velar pela sua utilização eficaz;***

Or. fr

**Alteração 251**  
**Marietje Schaake**

**Proposta de resolução  
N.º 9-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***9-B. Salaria que uma solução sustentável para a crise dos refugiados só será possível se forem combatidos os fatores impulsionadores que levam as pessoas a abandonar os respetivos países; exorta, por conseguinte, os líderes europeus a resolverem a crise na Síria e a facilitarem compromissos financeiros e políticos adequados dos Estados-Membros no sentido de combater as causas profundas da fragilidade e da vulnerabilidade dos Estados, bem como do terrorismo, nas regiões do Sael, do Magrebe e do Médio Oriente;***

Or. en

**Alteração 252  
Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Paavo Väyrynen**

**Proposta de resolução  
N.º 9-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***9-B. Considera, a este respeito, que a UE deve promover uma abordagem mais pragmática e abrangente em relação à assistência em África;***

Or. en

**Alteração 253  
Knut Fleckenstein, Jo Leinen**

**Proposta de resolução  
N.º 10**

*Proposta de resolução*

**10. Considera que a diplomacia multilateral inclusiva, sob a liderança da VP/AR, é uma ferramenta essencial para a resolução de conflitos nas regiões vizinhas; defende que devem ser criadas mais ligações e sinergias entre a diplomacia e os assuntos internos;**

*Alteração*

**Suprimido**

Or. en

**Alteração 254**

**Reinhard Bütikofer, Michèle Rivasi**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**N.º 10**

*Proposta de resolução*

10. Considera que a diplomacia multilateral inclusiva, sob a liderança da VP/AR, é uma ferramenta essencial para a resolução de conflitos nas regiões vizinhas; defende que devem ser criadas mais ligações e sinergias entre a diplomacia e os assuntos internos;

*Alteração*

10. Considera que a diplomacia multilateral inclusiva, sob a liderança da VP/AR, é uma ferramenta essencial para a resolução de conflitos nas regiões vizinhas, ***em plena conformidade com todos os princípios fundamentais do Direito Internacional, nomeadamente o não recurso à força e à ameaça, a integridade territorial e o direito dos povos à autodeterminação***; defende que devem ser criadas mais ligações e sinergias entre a diplomacia, ***o desenvolvimento, o comércio*** e os assuntos internos, ***em conformidade com os objetivos da coerência das políticas da UE numa perspetiva de desenvolvimento e do Quadro Estratégico da UE para os Direitos Humanos e a Democracia***;

Or. en

**Alteração 255**  
**Ana Gomes, Elena Valenciano**

**Proposta de resolução**  
**N.º 10**

*Proposta de resolução*

10. Considera que a diplomacia multilateral inclusiva, sob a liderança da VP/AR, é **uma ferramenta** essencial para a resolução de conflitos nas regiões vizinhas; **defende** que **devem ser criadas mais ligações e** sinergias entre a diplomacia e os assuntos internos;

*Alteração*

10. Considera que a diplomacia multilateral inclusiva, sob a **coordenação e a** liderança da VP/AR, é essencial para a resolução de conflitos **e a gestão de crises, tanto** nas regiões vizinhas, **como a nível mundial; salienta** que **é necessário desenvolver adicionalmente a orientação estratégica, a coerência e as sinergias positivas** entre a diplomacia **e as políticas de ação externa, por um lado, e as políticas internas** e os assuntos internos **a nível da UE, por outro;**

Or. en

**Alteração 256**  
**Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius**

**Proposta de resolução**  
**N.º 10**

*Proposta de resolução*

10. Considera que a diplomacia multilateral inclusiva, sob a liderança da VP/AR, é uma ferramenta essencial para a resolução de conflitos **nas regiões vizinhas**; defende que devem ser criadas mais ligações e sinergias entre a diplomacia e os assuntos internos;

*Alteração*

10. Considera que a diplomacia multilateral inclusiva, sob a liderança da VP/AR, é uma ferramenta essencial para a resolução de conflitos; defende que devem ser criadas mais ligações e sinergias entre a diplomacia e os assuntos internos **a nível dos Estados-Membros, entre o SEAE e os serviços pertinentes da Comissão e entre as delegações da UE e os Estados-Membros com representação em países terceiros;**

Or. en

**Alteração 257**  
**Manolis Kefalogiannis**

**Proposta de resolução**  
**N.º 10**

*Proposta de resolução*

10. Considera que a diplomacia multilateral inclusiva, sob a liderança da VP/AR, é uma ferramenta essencial para a resolução de conflitos nas regiões vizinhas; defende que devem ser criadas mais ligações e sinergias entre a diplomacia e os assuntos internos;

*Alteração*

10. Considera que a diplomacia multilateral inclusiva, sob a liderança da VP/AR, é uma ferramenta essencial para a resolução de conflitos nas regiões vizinhas, ***em plena conformidade com o Direito Internacional, nomeadamente com os princípios do não recurso à força e da integridade territorial***; defende que devem ser criadas mais ligações e sinergias entre a diplomacia e os assuntos internos;

Or. en

**Alteração 258**  
**Boris Zala**

**Proposta de resolução**  
**N.º 10**

*Proposta de resolução*

10. Considera que a diplomacia multilateral inclusiva, sob a liderança da VP/AR, é uma ferramenta essencial para a resolução de conflitos nas regiões vizinhas; defende que devem ser criadas mais ligações e sinergias entre a diplomacia e os assuntos internos;

*Alteração*

10. Considera que a diplomacia multilateral inclusiva, sob a liderança da VP/AR, é uma ferramenta essencial para a resolução de conflitos nas regiões vizinhas; defende que devem ser criadas mais ligações e sinergias entre a diplomacia e os assuntos internos, ***assentes em novas instituições, como forças armadas europeias comuns e um serviço europeu de informações***;

Or. en

**Alteração 259**  
**Marietje Schaake**

**Proposta de resolução**  
**N.º 10**

*Proposta de resolução*

10. Considera que a diplomacia multilateral inclusiva, sob a liderança da VP/AR, é uma ferramenta essencial para a resolução de conflitos nas regiões vizinhas; defende que *devem ser criadas mais ligações e* sinergias entre a diplomacia e os assuntos internos;

*Alteração*

10. Considera que a diplomacia multilateral inclusiva, sob a liderança da VP/AR, é uma ferramenta essencial para a resolução de conflitos nas regiões vizinhas; defende que *o esbatimento progressivo dos limites entre políticas internas e políticas externas exige* sinergias *mais sólidas* entre a diplomacia e os assuntos internos;

Or. en

**Alteração 260**  
**Cristian Dan Preda**

**Proposta de resolução**  
**N.º 10**

*Proposta de resolução*

10. Considera que a diplomacia multilateral inclusiva, sob a liderança da VP/AR, é uma ferramenta essencial para a resolução de conflitos nas regiões vizinhas; defende que devem ser criadas mais ligações e sinergias entre a diplomacia e os assuntos internos;

*Alteração*

10. Considera que a diplomacia multilateral inclusiva, sob a liderança da VP/AR, é uma ferramenta essencial para a resolução de conflitos nas regiões vizinhas; defende que devem ser criadas mais ligações e sinergias entre a diplomacia e os assuntos internos; *reitera a importância do combate às causas profundas da instabilidade nas regiões vizinhas, definindo claramente o papel da União nos esforços internacionais para pôr termo ao conflito na Síria, apoiando as reformas em matéria de governação na região do Médio Oriente e Norte de África e estabelecendo uma estratégia regional abrangente;*

Or. en

**Alteração 261**  
**Javi López**

**Proposta de resolução**  
**N.º 10**

*Proposta de resolução*

10. Considera que a diplomacia multilateral inclusiva, sob a liderança da VP/AR, é uma ferramenta essencial para a resolução de conflitos nas regiões vizinhas; defende que devem ser criadas mais ligações e sinergias entre a diplomacia e os assuntos internos;

*Alteração*

10. Considera que a diplomacia multilateral inclusiva, sob a liderança da VP/AR, é uma ferramenta essencial para a resolução de conflitos nas regiões vizinhas; defende que devem ser criadas mais ligações e sinergias entre a diplomacia, os assuntos internos *e a cooperação para o desenvolvimento*;

Or. en

**Alteração 262**  
**Cristian Dan Preda**

**Proposta de resolução**  
**N.º 10-A (novo)**

*Proposta de resolução*

10-A. Apela ao reforço do apoio económico e em matéria de segurança aos países da vizinhança meridional que estejam excessivamente pressionados por causa das crises regionais, nomeadamente o Líbano, a Jordânia e a Tunísia;

*Alteração*

10-A. Apela ao reforço do apoio económico e em matéria de segurança aos países da vizinhança meridional que estejam excessivamente pressionados por causa das crises regionais, nomeadamente o Líbano, a Jordânia e a Tunísia;

Or. en

**Alteração 263**  
**Reinhard Bütikofer**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**N.º 10-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***10-A. Salaria que a Estratégia Global deve dar resposta à questão de como tornar a UE mais pertinente a nível mundial; manifesta a sua convicção de que, a este respeito, é essencial um compromisso mais firme da UE relativamente à sua vizinhança e disponibilidade para assumir mais responsabilidades em prol de uma governação mundial mais eficaz e sustentável, bem como uma posição clara no âmbito de instituições internacionais multilaterais, em cooperação com intervenientes com visões idênticas;***

Or. en

**Alteração 264**

**Marietje Schaake, Hilde Vautmans**

**Proposta de resolução**

**N.º 10-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***10-A. Solicita à Comissão Europeia e aos Estados-Membros que reforcem as respetivas capacidades para combater as campanhas de desinformação e a propaganda dirigidas aos cidadãos da UE com o objetivo de comprometer a união e a solidariedade na UE e fragilizar os seus valores fundamentais;***

Or. en

**Alteração 265**

**Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius**

**Proposta de resolução**

**N.º 10-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***10-A. Manifesta a sua convicção de que a UE necessita de coordenar a sua ação nos domínios da diplomacia, do desenvolvimento e da defesa, o que implica que as instituições da UE e os Estados-Membros tirem o maior proveito possível dos orçamentos disponíveis nestes domínios, através do reforço da cooperação;***

Or. en

**Alteração 266**  
**Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius**

**Proposta de resolução**  
**N.º 10-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***10-B. Apoia o princípio segundo o qual os Estados-Membros da UE devem comprometer-se a consagrar 2 % do respetivo PIB à despesa no setor da defesa até 2024, a fim de alcançar uma maior capacidade de defesa, melhorando, em simultâneo, as economias de escala através do codesenvolvimento e da cooperação;***

Or. en

**Alteração 267**  
**Reinhard Bütikofer**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**Subtítulo 3**

*Proposta de resolução*

- Fazer da UE um interveniente mais forte num mundo multipolar

*Alteração*

**- Reforçar a governação mundial multilateral**

Or. en

**Alteração 268**  
**James Carver**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11**

*Proposta de resolução*

***11. Considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo e centrado na vertente regional, aspirando a transformar-se num «definidor de regras» e criando um sistema eficaz de governação mundial a nível multilateral;***

*Alteração*

***Suprimido***

Or. en

**Alteração 269**  
**Knut Fleckenstein, Jo Leinen**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11**

*Proposta de resolução*

***11. Considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo e centrado na vertente regional, aspirando a transformar-se num «definidor de regras» e criando um sistema eficaz de governação mundial a nível multilateral;***

*Alteração*

***Suprimido***

Or. en

## Alteração 270

Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius

### Proposta de resolução

N.º 11

#### *Proposta de resolução*

11. Considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo *e centrado na vertente regional*, aspirando a transformar-se num «definidor de regras» e criando um sistema eficaz de governação mundial a nível multilateral;

#### *Alteração*

11. *Assinala que a despesa agregada dos Estados-Membros no setor da defesa não se traduz em poder coercivo («hard power»), o que põe em causa a capacidade coletiva para responder pró-ativamente a desafios em matéria de segurança e defesa; considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo, dispondo dos meios militares necessários, aspirando a transformar-se num «definidor de regras» e criando um sistema eficaz de governação mundial a nível multilateral, sendo simultaneamente capaz de projetar o seu poder militar;*

Or. en

## Alteração 271

Ana Gomes, Elena Valenciano, Jo Leinen

### Proposta de resolução

N.º 11

#### *Proposta de resolução*

11. Considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo *e centrado na vertente regional, aspirando a transformar-se num «definidor de regras» e criando* um sistema eficaz de governação mundial a nível multilateral;

#### *Alteração*

11. Considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo, *que aja em prol de* um sistema eficaz de governação mundial a nível multilateral; *entende que a UE deve ser o catalisador de uma reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, de modo a que esta instância reflita mais fielmente as realidades atuais e aja como um verdadeiro regulador*

*supremo da paz e da segurança; reitera a sua convicção de que a União deve ter um lugar permanente no Conselho de Segurança reformado, e insta os Estados-Membros que sejam membros permanentes desta instância a revezarem-se no sentido de pôr um lugar à disposição da UE e a representarem a visão e os interesses da UE, coordenando as respetivas posições com a AR/VP e com os restantes Estados-Membros;*

Or. en

**Alteração 272**  
**Sabine Lösing**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11**

*Proposta de resolução*

11. Considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo e centrado na vertente regional, *aspirando a transformar-se num «definidor de regras» e criando* um sistema eficaz de governação mundial a nível multilateral;

*Alteração*

11. Considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo e centrado na vertente regional, *e deve apoiar as Nações Unidas e a respetiva Assembleia Geral, a fim de criar* um sistema eficaz de governação mundial a nível multilateral;

Or. en

**Alteração 273**  
**Reinhard Bütikofer**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**N.º 11**

*Proposta de resolução*

11. Considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo e centrado na

*Alteração*

11. Considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo e centrado na

vertente regional, aspirando a transformar-se num «definidor de regras» e criando um sistema eficaz de governação mundial a nível multilateral;

vertente regional, aspirando a transformar-se num «definidor de regras» e criando um sistema eficaz de governação mundial a nível multilateral, *a fim de reforçar a democracia, o primado do Direito e os direitos humanos; manifesta apreensão pelo facto de a ausência de união no seio da UE e a degradação do primado do Direito e dos princípios democráticos em diversos Estados-Membros da União conduzirem a uma diminuição da credibilidade e do impacto da UE em instâncias multilaterais, nomeadamente em matéria de direitos humanos;*

Or. en

**Alteração 274**  
**Javi López**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11**

*Proposta de resolução*

11. Considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo e centrado na vertente regional, aspirando a transformar-se num «definidor de regras» e criando um sistema eficaz de governação mundial a nível multilateral;

*Alteração*

11. Considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo e centrado na vertente regional, aspirando a transformar-se num «definidor de regras» e criando um sistema eficaz de governação mundial a nível multilateral; *salienta que a promoção, em países terceiros, da boa governação e de instituições descentralizadas que sejam responsáveis perante os respetivos cidadãos pode contribuir positivamente para a segurança dos cidadãos da UE;*

Or. en

**Alteração 275**  
**Neena Gill**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11**

*Proposta de resolução*

11. Considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo e centrado na vertente regional, aspirando a transformar-se num «definidor de regras» e criando um sistema eficaz de governação mundial a nível multilateral;

*Alteração*

11. Considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo e centrado na vertente regional, aspirando a transformar-se num «definidor de regras» e criando um sistema eficaz de governação mundial a nível multilateral; ***exorta o SEAE e a Comissão a desenvolverem conjuntamente estratégias da UE no sentido de proteger e promover os interesses comuns da União face às evoluções no domínio da governação mundial, como o estabelecimento de novas instituições ou organizações financeiras internacionais ou regionais;***

Or. en

**Alteração 276**  
**Knut Fleckenstein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11**

*Proposta de resolução*

11. Considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo e centrado na vertente regional, ***aspirando a transformar-se num «definidor de regras» e criando um sistema eficaz*** de governação mundial a nível multilateral;

*Alteração*

11. Considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo e centrado na vertente regional, ***contribuindo para que o sistema de governação mundial a nível multilateral se torne mais eficaz;***

Or. en

**Alteração 277**  
**Marietje Schaake, Hilde Vautmans**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11**

*Proposta de resolução*

11. Considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo *e centrado na vertente regional*, aspirando a transformar-se num «definidor de regras» e criando um sistema eficaz de governação mundial a nível multilateral;

*Alteração*

11. Considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo, aspirando a transformar-se num «definidor de regras» e criando um sistema eficaz de governação mundial a nível multilateral, *baseado em valores e cujo princípio orientador seja sempre o respeito pelos direitos humanos, pelas liberdades fundamentais, pela democracia e pelo primado do Direito*;

Or. en

**Alteração 278**  
**Boris Zala**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11**

*Proposta de resolução*

11. Considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo e centrado na vertente regional, aspirando a transformar-se num «definidor de regras» e criando um sistema eficaz de governação mundial a nível multilateral;

*Alteração*

11. Considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo e centrado na vertente regional, aspirando a transformar-se num «definidor de regras» e criando um sistema eficaz de governação mundial a nível multilateral; *alerta para o facto de que a multipolaridade, na ausência de uma verdadeira governação mundial, constitui uma ameaça à paz e à estabilidade no mundo*;

Or. en

**Alteração 279**  
**István Ujhelyi**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11**

*Proposta de resolução*

11. Considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo e centrado na vertente regional, aspirando a transformar-se num «definidor de regras» e criando um sistema eficaz de governação mundial a nível multilateral;

*Alteração*

11. Considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo e centrado na vertente regional, aspirando a transformar-se num «definidor de regras» e criando um sistema eficaz de governação mundial a nível multilateral; ***recorda, por conseguinte, a importância de reforçar as instituições de governação mundial, nomeadamente de reformar as Nações Unidas e o respetivo Conselho de Segurança;***

Or. en

**Alteração 280**  
**Michael Gahler**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11**

*Proposta de resolução*

11. Considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo e centrado na vertente regional, aspirando a transformar-se num «definidor de regras» e criando um sistema eficaz de governação mundial a nível multilateral;

*Alteração*

11. Considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo e centrado na vertente regional, aspirando a transformar-se num «definidor de regras» e criando um sistema eficaz de governação mundial a nível multilateral; ***solicita à VP/AR que, antes de apresentar a nova estratégia global, disponibilize uma avaliação rigorosa dos resultados da aplicação da Estratégia Europeia de Segurança (2003) à luz das anteriores prioridades, como ser «mais ativa», «mais capaz», «mais coerente» e «colaborar com os parceiros»;***

Or. en

**Alteração 281**  
**Cristian Dan Preda**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11**

*Proposta de resolução*

11. Considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo e centrado na vertente regional, aspirando a transformar-se num «definidor de regras» e criando um sistema eficaz de governação mundial a nível multilateral;

*Alteração*

11. Considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo e centrado na vertente regional, aspirando a transformar-se num «definidor de regras», criando um sistema eficaz de governação mundial a nível multilateral **e reforçando-o**;

Or. en

**Alteração 282**  
**Vincent Peillon**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11**

*Proposta de resolução*

11. Considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo **e centrado na vertente regional**, aspirando a transformar-se num «definidor de regras» e criando um sistema eficaz de governação mundial a nível multilateral;

*Alteração*

11. Considera que a UE deve ser um interveniente mundial resiliente, com um contributo construtivo, **dando prioridade aos desafios regionais e** aspirando a transformar-se num «definidor de regras» e criando um sistema eficaz de governação mundial a nível multilateral;

Or. fr

**Alteração 283**  
**Reinhard Bütikofer**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução  
N.º 11-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*11-A. Insta a Alta Representante, a Comissão e os Estados-Membros da UE a reforçarem a cooperação entre a UE e as Nações Unidas no domínio da gestão de crises e em matéria de segurança; solicita à Alta Representante que dê início a um processo conducente à melhoria da eficácia dos órgãos das Nações Unidas, incluindo do Conselho de Segurança, e ao reforço do papel das Nações Unidas enquanto organização líder no domínio da segurança; apela aos Estados-Membros da UE para que aumentem substancialmente os contributos para as missões de manutenção e imposição da paz;*

Or. en

**Alteração 284  
István Ujhelyi**

**Proposta de resolução  
N.º 11-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*11-A. Entende que só uma União Europeia resiliente do ponto de vista interno, capaz de reafirmar os seus valores de base e de se elevar acima de interesses e preocupações nacionais divergentes, pode projetar uma influência além-fronteiras;*

Or. en

**Alteração 285  
Boris Zala**

**Proposta de resolução  
N.º 11-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*11-A. Considera que a UE não deve reduzir o seu empenho relativamente a um sistema multilateral aberto, equitativo e baseado em regras, que tenha as Nações Unidas no seu centro, embora necessite de desenvolver abordagens mais flexíveis e modalidades criativas de participação, tendo em conta a natureza mais fragmentada e não consensual de muitos regimes multilaterais; entende, a este respeito, que a UE deve continuar a promover a reforma de instituições multilaterais de relevo, a fim de as tornar mais legítimas e eficazes, na condição de as potências emergentes terem capacidade e disponibilidade para assumir uma parte mais importante da responsabilidade na resposta a desafios comuns;*

Or. en

**Alteração 286  
Sandra Kalniete, Reinhard Bütikofer**

**Proposta de resolução  
N.º 11-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*11-A. Insta a Alta Representante, a Comissão e os Estados-Membros da UE a estabelecerem uma relação direta entre a Estratégia Global da UE, por um lado, e a estrutura e as prioridades do orçamento da UE, por outro; considera que, dado o atual contexto de segurança, a União deve aumentar substancialmente as dotações da categoria 4 e realça a necessidade de a Estratégia Global da UE servir de ponto de referência estratégico para a*

**Alteração 287**  
**Ana Gomes, Elena Valenciano**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*11-A. Considera que a UE, enquanto interveniente à escala mundial, deve desempenhar um papel incontornável na defesa dos princípios consagrados no Direito Internacional em matéria de direitos humanos, nomeadamente dos princípios da universalidade e da indivisibilidade dos direitos humanos; entende, por conseguinte, que os direitos humanos devem ocupar um lugar de relevo na nova Estratégia Global, que deve ser vista como uma oportunidade para dar resposta à atual ausência de integração sistemática da política de direitos humanos da UE noutras políticas e à necessidade urgente de um apoio político ao mais alto nível para a plena aplicação do Quadro Estratégico da UE, das orientações da UE em matéria de direitos humanos e do plano de ação da UE para os direitos humanos e a democracia; destaca, neste contexto, a necessidade de consultar em permanência a sociedade civil da UE, dos Estados-Membros e dos países terceiros, de modo a que a experiência e os conhecimentos especializados dos profissionais e defensores dos direitos humanos possam enriquecer e melhorar a política externa e de segurança da UE; insta a UE e os Estados-Membros a garantirem que a política externa da UE siga uma abordagem estratégica em*

*matéria de direitos humanos, realce medidas e resultados concretos e garanta a coerência da ação da UE a favor dos direitos humanos em diferentes países e regiões, independentemente das preocupações em matéria de segurança, política externa, comércio, energia ou assistência, entre outros;*

Or. en

**Alteração 288**  
**Marietje Schaake, Hilde Vautmans**

**Proposta de resolução**  
**N.º 11-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*11-A. Manifesta preocupação pelo facto de o atual sistema de veto no Conselho de Segurança das Nações Unidas impedir intervenções eficazes por parte de forças aéreas, marítimas ou terrestres, que possam ser necessárias ao abrigo do capítulo VII da Carta das Nações Unidas para manter ou repor a paz e a segurança internacionais, nomeadamente para evitar ou travar crimes de guerra, crimes contra a humanidade e limpezas étnicas; salienta, portanto, que a União no seu conjunto necessita de trabalhar em prol de um consenso sobre a responsabilidade de proteger e a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas;*

Or. en

**Alteração 289**  
**Reinhard Bütikofer**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**N.º 11-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***11-B. Considera essencial que a União oriente a sua Estratégia Global para a renovação e o reforço das instituições globais, como a Organização Mundial do Comércio e o Programa das Nações Unidas para o Ambiente, entre outras;***

Or. en

**Alteração 290**

**Reinhard Bütikofer**

em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**

**N.º 11-C (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***11-C. Solicita à Alta Representante que utilize a Estratégia Global como rampa de lançamento de uma cooperação sistemática e renovada com os parceiros da UE em instâncias internacionais, nomeadamente organizações regionais, como a ASEAN ou a União Africana;***

Or. en

**Alteração 291**

**Reinhard Bütikofer**

em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**

**N.º 11-D (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***11-D. Convida a Alta Representante a também colocar no centro da sua estratégia a questão de como interagir com outros projetos de integração***

*regional, tais como a União Económica da Eurásia, o projeto chinês «Uma Cintura, uma Rota» ou a União Africana; destaca a urgência de elevar a União Africana ao estatuto de parceiro estratégico da União;*

Or. en

**Alteração 292**  
**Reinhard Bütikofer**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**N.º 11-E (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*11-E. Considera que é também fundamental centrar a nova estratégia em novos intervenientes com um papel cada vez mais pertinente na definição da política a nível local, regional e, por vezes, mundial; entende que é importante prestar especial atenção às redes associadas ao extremismo violento e ao papel dos intervenientes do setor privado na recolha de informações e no conhecimento da situação no terreno;*

Or. en

**Alteração 293**  
**James Carver**

**Proposta de resolução**  
**N.º 12**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*12. Exorta as instituições da UE e os Estados-Membros a prosseguirem a abordagem abrangente/conjunta/integral da sua ação externa e a terem em conta a*

*Suprimido*

*relação inextricável existente entre segurança interna e externa; insta, a este respeito, a UE a centrar-se mais na criação de sinergias entre segurança, desenvolvimento, comércio e ação externa da UE;*

Or. en

**Alteração 294**  
**Boris Zala**

**Proposta de resolução**  
**N.º 12**

*Proposta de resolução*

*12. Exorta as instituições da UE e os Estados-Membros a prosseguirem a abordagem abrangente/conjunta/integral da sua ação externa e a terem em conta a relação inextricável existente entre segurança interna e externa; insta, a este respeito, a UE a centrar-se mais na criação de sinergias entre segurança, desenvolvimento, comércio e ação externa da UE;*

*Alteração*

*Suprimido*

Or. en

**Alteração 295**  
**Vincent Peillon**

**Proposta de resolução**  
**N.º 12**

*Proposta de resolução*

12. Exorta as instituições da UE e os Estados-Membros a prosseguirem a abordagem abrangente/conjunta/integral da sua ação externa e a terem em conta a relação inextricável existente entre segurança interna e externa; insta, a este

*Alteração*

12. Exorta as instituições da UE e os Estados-Membros a prosseguirem a abordagem abrangente/conjunta/integral da sua ação externa e a terem em conta a relação inextricável existente entre segurança interna e externa; insta, a este

respeito, a UE a *centrar-se mais na criação de* sinergias entre segurança, desenvolvimento, comércio e ação externa da UE;

respeito, a UE a *criar* sinergias entre segurança, desenvolvimento, comércio e ação externa da UE *e a integrar estas políticas na sua estratégia mundial*;

Or. fr

### **Alteração 296** **Cristian Dan Preda**

#### **Proposta de resolução** **N.º 12**

##### *Proposta de resolução*

12. Exorta as instituições da UE e os Estados-Membros a prosseguirem a abordagem abrangente/conjunta/integral da sua ação externa e a terem em conta a relação inextricável existente entre segurança interna e externa; insta, a este respeito, a UE a centrar-se mais na criação de sinergias entre segurança, desenvolvimento, comércio e ação externa da UE;

##### *Alteração*

12. Exorta as instituições da UE e os Estados-Membros a prosseguirem a abordagem abrangente/conjunta/integral da sua ação externa e a terem em conta a relação inextricável existente entre segurança interna e externa; insta, a este respeito, a UE a centrar-se mais na criação de sinergias entre segurança, desenvolvimento, comércio, *atividades de promoção dos direitos humanos e da democracia* e ação externa da UE;

Or. en

### **Alteração 297** **István Ujhelyi**

#### **Proposta de resolução** **N.º 12**

##### *Proposta de resolução*

12. Exorta as instituições da UE e os Estados-Membros a prosseguirem a abordagem abrangente/conjunta/integral da sua ação externa e a terem em conta a relação inextricável existente entre segurança interna e externa; insta, a este respeito, a UE a centrar-se mais na criação

##### *Alteração*

12. Exorta as instituições da UE e os Estados-Membros a prosseguirem a abordagem abrangente/conjunta/integral da sua ação externa e a terem em conta a relação inextricável existente entre segurança interna e externa; insta, a este respeito, a UE a centrar-se mais na criação

de sinergias entre segurança, desenvolvimento, comércio e ação externa da UE;

de sinergias entre segurança, desenvolvimento, comércio e ação externa da UE; ***realça igualmente que é necessário fomentar a coerência das políticas e a comunicação ao nível das instituições europeias e entre os Estados-Membros;***

Or. en

### **Alteração 298**

**Reinhard Bütikofer**

em nome do Grupo Verts/ALE

### **Proposta de resolução**

**N.º 12**

#### *Proposta de resolução*

12. Exorta as instituições da UE e os Estados-Membros a prosseguirem a abordagem abrangente/conjunta/integral da sua ação externa e a terem em conta a relação inextricável existente entre segurança interna e externa; insta, a este respeito, a UE a centrar-se mais na criação de sinergias entre segurança, desenvolvimento, comércio e ação externa da UE;

#### *Alteração*

12. Exorta as instituições da UE e os Estados-Membros a prosseguirem a abordagem abrangente/conjunta/integral da sua ação externa e a terem em conta a relação inextricável existente entre segurança interna e externa; insta, a este respeito, a UE a centrar-se mais na criação de sinergias entre segurança, desenvolvimento, comércio e ação externa da UE; ***solicita à Alta Representante que se apoie no seu estatuto de Vice-Presidente da Comissão e de Presidente do Grupo da Ação Externa da Comissão para garantir que os objetivos de política externa da União sejam respaldados por recursos orçamentais adequados;***

Or. en

### **Alteração 299**

**Fabio Massimo Castaldo, Ignazio Corrao**

### **Proposta de resolução**

**N.º 12**

*Proposta de resolução*

12. Exorta as instituições da UE e os Estados-Membros a prosseguirem a abordagem abrangente/conjunta/integral da sua ação externa e a terem em conta a relação inextricável existente entre segurança interna e externa; insta, a este respeito, a UE a centrar-se mais na criação de sinergias entre segurança, desenvolvimento, comércio e ação externa da UE;

*Alteração*

12. Exorta as instituições da UE e os Estados-Membros a prosseguirem a abordagem abrangente/conjunta/integral da sua ação externa e a terem em conta a relação inextricável existente entre segurança interna e externa; insta, a este respeito, a UE a centrar-se mais na criação de sinergias entre segurança, desenvolvimento, comércio e ação externa da UE; ***salienta a necessidade de que as ações de natureza comercial da UE contribuam também para a realização dos objetivos em matéria de não proliferação, promoção da paz e proteção dos direitos humanos;***

Or. it

**Alteração 300**

**Inés Ayala Sender, Javi López**

**Proposta de resolução**

**N.º 12**

*Proposta de resolução*

12. Exorta as instituições da UE e os Estados-Membros a prosseguirem a abordagem abrangente/conjunta/integral da sua ação externa e a terem em conta a relação inextricável existente entre segurança interna e externa; insta, a este respeito, a UE a centrar-se mais na criação de sinergias entre segurança, desenvolvimento, comércio e ação externa da UE;

*Alteração*

12. Exorta as instituições da UE e os Estados-Membros a prosseguirem a abordagem abrangente/conjunta/integral da sua ação externa e a terem em conta a relação inextricável existente entre segurança interna e externa; insta, a este respeito, a UE a centrar-se mais na criação de sinergias entre segurança, desenvolvimento, comércio e ação externa da UE; ***salienta que questões como o terrorismo e o controlo das fronteiras não podem ser abordadas exclusivamente sob a perspetiva da segurança interna;***

Or. es

**Alteração 301**  
**Ana Gomes, Elena Valenciano, Jo Leinen**

**Proposta de resolução**  
**N.º 12**

*Proposta de resolução*

12. Exorta as instituições da UE e os Estados-Membros a prosseguirem a abordagem abrangente/conjunta/integral da sua ação externa e a terem em conta a relação inextricável existente entre segurança interna e externa; insta, a este respeito, a UE a centrar-se mais na criação de sinergias entre segurança, desenvolvimento, comércio e ação externa da UE;

*Alteração*

12. Exorta as instituições da UE e os Estados-Membros a prosseguirem a abordagem abrangente/conjunta/integral da sua ação externa e a terem em conta a relação inextricável existente entre segurança interna e externa; insta, a este respeito, a UE a centrar-se mais na criação de sinergias entre segurança, desenvolvimento, comércio, **energia** e ação externa da UE;

Or. en

**Alteração 302**  
**Boris Zala**

**Proposta de resolução**  
**N.º 12-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***12-A. Recorda que a segurança energética assumirá um papel de relevo cada vez significativo no desenvolvimento interno da UE e nas suas relações com os respetivos parceiros locais, regionais e internacionais; apela a que os cinco pilares da União da Energia sejam aplicados de forma rápida e plena; considera que é do interesse estratégico da UE atribuir à Comissão Europeia a prerrogativa de conegociar e coassinar todos os contratos de fornecimento e produção de energia com países terceiros;***

Or. en

**Alteração 303**  
**Reinhard Bütikofer**  
em nome do Grupo Verts/ALE  
**Sandra Kalniete**

**Proposta de resolução**  
**N.º 12-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*12-A. Insta a Alta Representante, a Comissão e os Estados-Membros da UE a estabelecerem uma relação direta entre a Estratégia Global da UE, por um lado, e a estrutura e as prioridades do orçamento da UE, por outro; considera que, dado o atual contexto de segurança, a União deve aumentar substancialmente as dotações da categoria 4 e realça a necessidade de a Estratégia Global da UE servir de ponto de referência estratégico para a programação e a planificação dos instrumentos financeiros externos;*

Or. en

**Alteração 304**  
**Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius**

**Proposta de resolução**  
**N.º 12-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*12-A. Insta também os Estados-Membros a partilharem informações para combater eficazmente o terrorismo dentro e fora da UE; apela, por conseguinte, à criação de um verdadeiro Serviço Europeu de Informações;*

Or. en

**Alteração 305**  
**Inés Ayala Sender, Javi López**

**Proposta de resolução**  
**N.º 12-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*12-A. Considera que é urgente criar uma comissão parlamentar temporária que aborde, de forma integral e abrangente, a coordenação das políticas de segurança, num momento em que se regista uma tendência crescente para separar a segurança interna da externa; observa que o Parlamento Europeu, que é a única câmara democrática supranacional a nível europeu, constituiria um quadro adequado para repensar a coordenação das políticas de segurança e garantir a resiliência da UE, tanto a nível interno como externo, atendendo a que os ataques terroristas de Paris e a atual crise dos refugiados revelaram dramaticamente as lacunas da UE neste domínio; apela a que esta comissão temporária seja incumbida de intensificar as medidas de luta contra o crime organizado, em particular no que se refere ao tráfico de seres humanos e de armas;*

Or. es

**Alteração 306**  
**Reinhard Bütikofer**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**N.º 12-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*12-B. Insta a Alta Representante a definir com precisão, na Estratégia Global, a forma como cada um dos instrumentos financeiros externos pode ser utilizado de forma mais eficaz e estratégica; entende*

*que chegou o momento de reforçar e valorizar o instrumento de parceria, em particular, com vista a estabelecer parcerias mais sólidas, bem como novas parcerias em todo o mundo; salienta também a necessidade de utilizar este instrumento financeiro para fomentar a cooperação com países que não sejam oficialmente considerados parceiros estratégicos da União;*

Or. en

**Alteração 307**  
**James Carver**

**Proposta de resolução**  
**N.º 13**

*Proposta de resolução*

*13. Salienta a necessidade da existência de uma vontade política nos Estados-Membros para recorrerem mais à abstenção construtiva no Conselho relativamente a questões em matéria de PESC/PCSD, para criar uma dinâmica neste domínio (geometria variável), e apoia a criação do formato do Conselho dos Ministros da Defesa, bem como de reuniões do Conselho Europeu em matéria de defesa; considera que os Estados-Membros interessados devem também aproveitar a possibilidade de avançar para uma cooperação estruturada permanente no domínio da defesa (CEP);*

*Alteração*

*Suprimido*

Or. en

**Alteração 308**  
**Paavo Väyrynen**

**Proposta de resolução  
N.º 13**

*Proposta de resolução*

***13. Salienta a necessidade da existência de uma vontade política nos Estados-Membros para recorrerem mais à abstenção construtiva no Conselho relativamente a questões em matéria de PESC/PCSD, para criar uma dinâmica neste domínio (geometria variável), e apoia a criação do formato do Conselho dos Ministros da Defesa, bem como de reuniões do Conselho Europeu em matéria de defesa; considera que os Estados-Membros interessados devem também aproveitar a possibilidade de avançar para uma cooperação estruturada permanente no domínio da defesa (CEP);***

*Alteração*

***Suprimido***

Or. en

**Alteração 309  
Arnaud Danjean**

**Proposta de resolução  
N.º 13**

*Proposta de resolução*

13. Salienta a necessidade da existência de uma vontade política nos Estados-Membros para ***recorrerem mais à abstenção construtiva no Conselho*** relativamente a questões em matéria de ***PESC/PCSD, para*** criar uma dinâmica neste domínio (***geometria variável***), e apoia a criação do formato do Conselho dos Ministros da Defesa, bem como de reuniões do Conselho Europeu em matéria de defesa; considera que ***os Estados-Membros interessados devem também aproveitar a possibilidade de avançar para uma cooperação estruturada permanente***

*Alteração*

13. Salienta a necessidade da existência de uma vontade política nos Estados-Membros para ***demonstrar maior flexibilidade*** relativamente a questões em matéria de ***PCSD, a fim de*** criar uma ***verdadeira*** dinâmica neste domínio; apoia a criação do formato do Conselho dos Ministros da Defesa, bem como de reuniões do Conselho Europeu em matéria de defesa; considera que ***o recurso à cooperação estruturada permanente (CEP) no domínio da defesa e ao artigo 44.º do Tratado da União Europeia constituem as vias institucionais mais***

*no domínio da defesa (CEP);*

*adaptadas para fazer progredir esta política comum de forma realista;*

Or. fr

**Alteração 310**  
**Sandra Kalniete**

**Proposta de resolução**  
**N.º 13**

*Proposta de resolução*

13. Salienta a necessidade da existência de uma vontade política nos Estados-Membros para recorrerem mais à abstenção construtiva no Conselho relativamente a questões em matéria de PESC/PCSD, para criar uma dinâmica neste domínio (geometria variável), e apoia a criação do formato do Conselho dos Ministros da Defesa, bem como de reuniões do Conselho Europeu em matéria de defesa; **considera que** os Estados-Membros interessados **devem também aproveitar a possibilidade de avançar para** uma cooperação estruturada permanente no domínio da defesa (CEP);

*Alteração*

13. Salienta a necessidade da existência de uma vontade política nos Estados-Membros para recorrerem mais à abstenção construtiva no Conselho relativamente a questões em matéria de PESC/PCSD, para criar uma dinâmica neste domínio (geometria variável), e apoia a criação do formato do Conselho dos Ministros da Defesa, bem como de reuniões do Conselho Europeu em matéria de defesa; **exorta** os Estados-Membros interessados **a estabelecerem** uma cooperação estruturada permanente no domínio da defesa (CEP);

Or. en

**Alteração 311**  
**Andrej Plenković**

**Proposta de resolução**  
**N.º 13**

*Proposta de resolução*

13. Salienta a necessidade da existência de uma vontade política nos Estados-Membros para recorrerem mais à abstenção construtiva no Conselho relativamente a questões em matéria de PESC/PCSD, para

*Alteração*

13. Salienta a necessidade da existência de uma vontade política nos Estados-Membros para recorrerem mais à abstenção construtiva no Conselho relativamente a questões em matéria de

criar uma dinâmica neste domínio (geometria variável), e apoia a criação do formato do Conselho dos Ministros da Defesa, bem como de reuniões do Conselho Europeu em matéria de defesa; considera que os Estados-Membros interessados devem também aproveitar a possibilidade de avançar para uma cooperação estruturada permanente no domínio da defesa (CEP);

PESC/PCSD, para criar uma dinâmica neste domínio (geometria variável), e apoia a criação do formato do Conselho dos Ministros da Defesa, bem como de reuniões do Conselho Europeu em matéria de defesa; considera que os Estados-Membros interessados devem também aproveitar a possibilidade de avançar para uma cooperação estruturada permanente no domínio da defesa (CEP); *salienta, a este respeito, a necessidade de superar as limitações de ordem estrutural, nomeadamente quanto à avaliação de necessidades, às capacidades (civis e militares) e ao financiamento comum;*

Or. en

## **Alteração 312**

**Ana Gomes, Elena Valenciano**

### **Proposta de resolução**

**N.º 13**

#### *Proposta de resolução*

13. Salienta a necessidade da existência de uma vontade política nos Estados-Membros para recorrerem mais à abstenção construtiva no Conselho relativamente a questões em matéria de PESC/PCSD, para criar uma dinâmica neste domínio (geometria variável), e apoia a criação do **formato do** Conselho dos Ministros da Defesa, bem como de reuniões do Conselho Europeu em matéria de defesa; considera que os Estados-Membros interessados devem também aproveitar a possibilidade de avançar para uma cooperação estruturada permanente no domínio da defesa (CEP);

#### *Alteração*

13. Salienta a necessidade da existência de uma vontade política nos Estados-Membros para recorrerem mais à abstenção construtiva no Conselho relativamente a questões em matéria de PESC/PCSD, para criar uma dinâmica neste domínio (geometria variável), e apoia a criação do Conselho dos Ministros da Defesa, bem como de reuniões do Conselho Europeu em matéria de defesa; considera que os Estados-Membros interessados devem também aproveitar a possibilidade de avançar para uma cooperação estruturada permanente no domínio da defesa (CEP);

Or. en

**Alteração 313**  
**Marielle de Sarnez**

**Proposta de resolução**  
**N.º 13**

*Proposta de resolução*

13. Salienta a necessidade da existência de uma vontade política nos Estados-Membros para recorrerem mais à abstenção construtiva no Conselho relativamente a questões em matéria de PESC/PCSD, para criar uma dinâmica neste domínio (geometria variável), e apoia a criação do formato do Conselho dos Ministros da Defesa, bem como de reuniões do Conselho Europeu em matéria de defesa; considera que os Estados-Membros interessados devem também aproveitar a possibilidade de avançar para uma cooperação estruturada permanente no domínio da defesa (CEP);

*Alteração*

13. Salienta a necessidade da existência de uma vontade política nos Estados-Membros para recorrerem mais à abstenção construtiva no Conselho relativamente a questões em matéria de PESC/PCSD, para criar uma dinâmica neste domínio (geometria variável), e apoia a criação do formato do Conselho dos Ministros da Defesa, bem como de reuniões do Conselho Europeu em matéria de defesa; considera que os Estados-Membros interessados devem também aproveitar a possibilidade de avançar para uma cooperação estruturada permanente no domínio da defesa (CEP); ***sublinha que a ativação da cláusula de defesa mútua deveria constituir uma ocasião para lançar, finalmente, as bases de uma Europa da defesa que o PE preconiza há muito tempo;***

Or. fr

**Alteração 314**  
**Arnaud Danjean**

**Proposta de resolução**  
**N.º 14**

*Proposta de resolução*

***14. Apoia o princípio segundo o qual os Estados-Membros da UE devem comprometer-se a utilizar 2 % do seu PIB em despesas de defesa até 2024, de molde a atingir uma maior capacidade de defesa;***

*Alteração*

***Suprimido***

**Alteração 315**  
**Andrejs Mamikins**

**Proposta de resolução**  
**N.º 14**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***14. Apoia o princípio segundo o qual os Estados-Membros da UE se devem comprometer a utilizar 2 % do seu PIB em despesas de defesa até 2024, de molde a atingir uma maior capacidade de defesa;***

***Suprimido***

Or. en

**Alteração 316**  
**Liisa Jaakonsaari**

**Proposta de resolução**  
**N.º 14**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***14. Apoia o princípio segundo o qual os Estados-Membros da UE se devem comprometer a utilizar 2 % do seu PIB em despesas de defesa até 2024, de molde a atingir uma maior capacidade de defesa;***

***Suprimido***

Or. en

**Alteração 317**  
**Fabio Massimo Castaldo, Ignazio Corrao**

**Proposta de resolução**  
**N.º 14**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**14. Apoia o princípio segundo o qual os Estados-Membros da UE devem comprometer-se a utilizar 2 % do seu PIB em despesas de defesa até 2024, de molde a atingir uma maior capacidade de defesa;**

***Suprimido***

Or. it

**Alteração 318  
Paavo Väyrynen**

**Proposta de resolução  
N.º 14**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**14. Apoia o princípio segundo o qual os Estados-Membros da UE se devem comprometer a utilizar 2 % do seu PIB em despesas de defesa até 2024, de molde a atingir uma maior capacidade de defesa;**

***Suprimido***

Or. en

**Alteração 319  
Knut Fleckenstein**

**Proposta de resolução  
N.º 14**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**14. Apoia o princípio segundo o qual os Estados-Membros da UE se devem comprometer a utilizar 2 % do seu PIB em despesas de defesa até 2024, de molde a atingir uma maior capacidade de defesa;**

***Suprimido***

**Alteração 320**  
**Sabine Lösing**

**Proposta de resolução**  
**N.º 14**

*Proposta de resolução*

14. *Apoia o princípio segundo o qual os Estados-Membros da UE se devem comprometer a utilizar 2 % do seu PIB em despesas de defesa até 2024, de molde a atingir uma maior capacidade de defesa;*

*Alteração*

14. *Defende que os Estados-Membros da UE devem reduzir os respetivos orçamentos no setor da defesa tão rapidamente quanto possível, a fim de libertar recursos para a consecução de objetivos de desenvolvimento social e económico;*

**Alteração 321**  
**Reinhard Bütikofer**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**N.º 14**

*Proposta de resolução*

14. *Apoia o princípio segundo o qual os Estados-Membros da UE se devem comprometer a utilizar 2 % do seu PIB em despesas de defesa até 2024, de molde a atingir uma maior capacidade de defesa;*

*Alteração*

14. *Recorda que já existiam lacunas graves em matéria de capacidades antes de a crise económica e financeira obrigar a cortes no orçamento do setor da defesa nalguns Estados-Membros da UE; recorda ainda que muitas destas lacunas em matéria de capacidades são o resultado da forte fragmentação do mercado da defesa, de sobrecapacidades industriais ineficazes, de má gestão, de corrupção e de uma ausência de coordenação e cooperação entre as agências dos Estados-Membros e as administrações do setor da defesa; considera que, no tocante à metodologia, os critérios puramente quantitativos, como o de uma despesa no*

*setor da defesa de 2% do PIB, não potenciarão capacidades de melhor qualidade; realça, contudo, que o desenvolvimento de critérios qualitativos de elevada precisão e o recurso a mecanismos de mutualização e partilha podem permitir o desenvolvimento de verdadeiras capacidades num futuro próximo;*

Or. en

### **Alteração 322**

**Ana Gomes, Elena Valenciano**

#### **Proposta de resolução**

**N.º 14**

##### *Proposta de resolução*

14. Apoia o princípio segundo o qual os Estados-Membros da UE se devem comprometer a utilizar 2 % do seu PIB em despesas de defesa até 2024, de molde a atingir *uma maior capacidade de defesa*;

##### *Alteração*

14. Apoia o princípio segundo o qual os Estados-Membros da UE se devem comprometer a utilizar 2 % do seu PIB em despesas de defesa até 2024, de molde a atingir *um maior grau de preparação e a garantir que, em conjunto, possuam as capacidades civis e militares necessárias e adequadas para concretizar os objetivos e as missões da PESC/PCSD*;

Or. en

### **Alteração 323**

**Sandra Kalniete**

#### **Proposta de resolução**

**N.º 14**

##### *Proposta de resolução*

14. Apoia o princípio segundo o qual os Estados-Membros da UE se devem comprometer a utilizar 2 % do seu PIB em despesas de defesa até 2024, de molde a

##### *Alteração*

14. Apoia o princípio segundo o qual os Estados-Membros da UE se devem comprometer a utilizar 2 % do seu PIB em despesas de defesa até 2024, de molde a

atingir uma maior capacidade de defesa;

atingir uma maior capacidade de defesa, *e exorta os Estados-Membros a desenvolverem sinergias na adjudicação de contratos no setor da defesa, a fim de garantir uma utilização tão eficaz quanto possível do dinheiro dos contribuintes europeus;*

Or. en

### **Alteração 324** **Philippe Juvin**

#### **Proposta de resolução** **N.º 14**

##### *Proposta de resolução*

14. Apoia o princípio segundo o qual os Estados-Membros da UE se devem comprometer a utilizar 2 % do seu PIB em despesas de defesa até 2024, de molde a atingir uma maior capacidade de defesa;

##### *Alteração*

14. Apoia o princípio segundo o qual os Estados-Membros da UE se devem comprometer a utilizar 2 % do seu PIB em despesas de defesa até 2024, de molde a atingir uma maior capacidade de defesa; *salienta que existem atualmente grandes disparidades entre os 28 Estados-Membros;*

Or. fr

### **Alteração 325** **Gunnar Hökmark**

#### **Proposta de resolução** **N.º 14**

##### *Proposta de resolução*

14. Apoia o princípio segundo o qual os Estados-Membros da UE se devem comprometer a utilizar 2 % do seu PIB em despesas de defesa até 2024, de molde a atingir uma maior capacidade de defesa;

##### *Alteração*

14. Apoia o princípio segundo o qual os Estados-Membros da UE se devem comprometer a utilizar 2 % do seu PIB em despesas de defesa até 2024, de molde a atingir uma maior capacidade de defesa; *considera, ademais, que esse compromisso deve ser visto como o nível*

*mínimo aceitável de despesa no setor da defesa;*

Or. en

**Alteração 326**  
**Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius**

**Proposta de resolução**  
**N.º 14**

*Proposta de resolução*

14. Apoia o princípio segundo o qual os Estados-Membros da UE se devem comprometer a utilizar 2 % do seu PIB em despesas de defesa até 2024, de molde a atingir uma maior capacidade de defesa;

*Alteração*

14. Apoia o princípio segundo o qual os Estados-Membros da UE se devem comprometer a utilizar 2 % do seu PIB em despesas de defesa até 2024, de molde a atingir uma maior capacidade de defesa, ***melhorando, em simultâneo, as economias de escala através do codesenvolvimento e da cooperação;***

Or. en

**Alteração 327**  
**Urmas Paet**

**Proposta de resolução**  
**N.º 14**

*Proposta de resolução*

14. ***Apoia o princípio segundo o qual*** os Estados-Membros da UE se ***devem comprometer*** a utilizar 2% do seu PIB em despesas de defesa até 2024, de molde a atingir uma maior capacidade de defesa;

*Alteração*

14. ***Considera que é essencial que*** os Estados-Membros da UE se ***comprometam*** a utilizar 2% do seu PIB em despesas de defesa até 2024, de molde a atingir uma maior capacidade de defesa;

Or. et

**Alteração 328**  
**Reinhard Bütikofer**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**N.º 14-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*14-A. Manifesta a sua convicção de que a criação e o aprofundamento do mercado europeu da defesa e da base industrial e tecnológica de defesa europeia devem ocorrer em paralelo ao reforço suplementar do regime comum de exportação de armas, em conformidade com os oito critérios da Posição Comum 2008/944/PESC do Conselho e com as disposições do Tratado sobre o Comércio de Armas;*

Or. en

**Alteração 329**  
**Philippe Juvin**

**Proposta de resolução**  
**N.º 14-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*14-A. Salienta a importância de apoiar a indústria europeia de defesa para que as suas capacidades sejam reforçadas e para que se torne um interveniente de peso na cena internacional;*

Or. fr

**Alteração 330**  
**Gunnar Hökmark**

**Proposta de resolução**  
**N.º 14-A (novo)**

**14-A. Destaca a necessidade de aumentar a cooperação e os esforços comuns relativamente à indústria da defesa, ao desenvolvimento conjunto de novos sistemas de armas e ao reforço das economias de escala no tocante a material de defesa;**

Or. en

**Alteração 331**  
**Javi López**

**Proposta de resolução**  
**N.º 15**

*Proposta de resolução*

15. Salienta que é necessário reforçar a cooperação com intervenientes mundiais e regionais em relação a ameaças globais a fim de alcançar uma ordem mundial assente em regras; considera que a criação de parcerias com intervenientes regionais em questões setoriais específicas permite que os valores europeus sejam partilhados e contribui para o crescimento e o desenvolvimento; assinala que é **necessário** criar relações mais estreitas com os intervenientes não estatais e a sociedade civil e, **ainda**, que **há que** rever a forma como a UE estabelece e define as parcerias;

*Alteração*

15. Salienta que é necessário reforçar a cooperação com intervenientes mundiais e regionais em relação a ameaças globais a fim de alcançar uma ordem mundial assente em regras; considera que a criação de parcerias com intervenientes regionais em questões setoriais específicas permite que os valores europeus sejam partilhados e contribui para o crescimento e o desenvolvimento; **recorda que as ameaças à escala global têm amiúde raízes locais e que, por conseguinte, a respetiva resolução exige a participação de intervenientes locais**; assinala que é **fundamental** criar relações mais estreitas com os intervenientes não estatais, **os governos locais e regionais** e a sociedade civil, **a fim de garantir uma abordagem abrangente em relação a desafios globais, como as alterações climáticas e o terrorismo, e que cumpre** rever a forma como a UE estabelece e define parcerias, **com vista a reforçar o sentimento de responsabilização dos parceiros e a aprofundar a incorporação de uma**

**Alteração 332**  
**Boris Zala**

**Proposta de resolução**  
**N.º 15**

*Proposta de resolução*

15. Salienta que é necessário reforçar a cooperação com intervenientes mundiais *e regionais em relação a ameaças globais* a fim de alcançar uma ordem mundial assente em regras; considera que a criação de parcerias com intervenientes regionais em questões setoriais específicas permite que os valores europeus sejam partilhados e contribui para o crescimento e o desenvolvimento; assinala que é necessário criar relações mais estreitas com os intervenientes não estatais e a sociedade civil e, ainda, que há que rever a forma como a UE estabelece e define as parcerias;

*Alteração*

15. Salienta que é necessário reforçar a cooperação com intervenientes mundiais *e o investimento estratégico na construção de arquiteturas regionais*, a fim de alcançar uma ordem mundial assente em regras; considera que a criação de parcerias com intervenientes regionais em questões setoriais específicas permite que os valores europeus sejam partilhados, *nomeadamente através do trabalho desenvolvido pelo Fundo Europeu para a Democracia e por outros instrumentos da UE para a promoção da democracia e dos direitos humanos*, e contribui para o crescimento e o desenvolvimento; assinala que é necessário criar relações mais estreitas com os intervenientes não estatais e a sociedade civil e, ainda, que há que rever a forma como a UE estabelece e define as parcerias;

**Alteração 333**  
**Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius**

**Proposta de resolução**  
**N.º 15**

*Proposta de resolução*

15. Salienta que é necessário reforçar a

*Alteração*

15. Salienta que é necessário reforçar a

cooperação com intervenientes mundiais e regionais em relação a ameaças globais a fim de alcançar uma ordem mundial assente em regras; considera que a criação de parcerias com intervenientes regionais em questões setoriais específicas permite que os *valores* europeus sejam *partilhados* e *contribui* para o crescimento e o desenvolvimento; assinala que é necessário *criar relações mais estreitas com os intervenientes não estatais e a sociedade civil e, ainda, que há que* rever a forma como a UE estabelece e define as parcerias;

cooperação com intervenientes mundiais e regionais em relação a ameaças globais a fim de alcançar uma ordem mundial assente em regras; considera que a criação de parcerias com intervenientes regionais em questões setoriais específicas permite que os *interesses* europeus sejam *defendidos e pode contribuir* para o crescimento e o desenvolvimento; assinala que é necessário rever a forma como a UE estabelece e define as parcerias;

Or. en

### **Alteração 334** **Tokia Saïfi**

#### **Proposta de resolução** **N.º 15**

##### *Proposta de resolução*

15. Salienta que é necessário reforçar a cooperação com intervenientes mundiais e regionais em relação a ameaças globais a fim de alcançar uma ordem mundial assente em regras; considera que a criação de parcerias com intervenientes regionais em questões setoriais específicas permite que os valores europeus sejam partilhados e contribui para o crescimento e o desenvolvimento; assinala que é necessário criar relações mais estreitas com os intervenientes não estatais e a sociedade civil e, ainda, que há que rever a forma como a UE estabelece e define as parcerias;

##### *Alteração*

15. Salienta que é necessário reforçar a cooperação com intervenientes mundiais e regionais em relação a ameaças globais a fim de alcançar uma ordem mundial assente em regras; ***recorda, a este propósito, que a União se comprometeu a defender e desenvolver o direito internacional, bem como a reforçar o papel das Nações Unidas***; considera que a criação de parcerias com intervenientes regionais em questões setoriais específicas permite que os valores europeus sejam partilhados e contribui para o crescimento e o desenvolvimento; assinala que é necessário criar relações mais estreitas com os intervenientes não estatais e a sociedade civil e, ainda, que há que rever a forma como a UE estabelece e define as parcerias;

Or. fr

**Alteração 335**  
**Fabio Massimo Castaldo, Ignazio Corrao**

**Proposta de resolução**  
**N.º 15**

*Proposta de resolução*

15. Salienta que é necessário reforçar a cooperação com intervenientes mundiais e regionais em relação a ameaças globais a fim de alcançar uma ordem mundial assente *em regras*; considera que a criação de parcerias com intervenientes regionais em questões setoriais específicas permite que os valores europeus sejam partilhados e contribui para o crescimento e o desenvolvimento; assinala que é necessário criar relações mais estreitas com os intervenientes não estatais e a sociedade civil e, ainda, que há que rever a forma como a UE estabelece e define as parcerias;

*Alteração*

15. Salienta que é necessário reforçar a cooperação com intervenientes mundiais e regionais em relação a ameaças globais a fim de alcançar uma ordem mundial assente *no respeito recíproco dos povos*; considera que a criação de parcerias com intervenientes regionais em questões setoriais específicas permite que os valores europeus sejam partilhados e contribui para o crescimento e o desenvolvimento; assinala que é necessário criar relações mais estreitas com os intervenientes não estatais e a sociedade civil e, ainda, que há que rever a forma como a UE estabelece e define as parcerias;

Or. it

**Alteração 336**  
**Liisa Jaakonsaari**

**Proposta de resolução**  
**N.º 15**

*Proposta de resolução*

15. Salienta que é necessário reforçar a cooperação com intervenientes mundiais e regionais em relação a ameaças globais a fim de alcançar uma ordem mundial assente em regras; considera que a criação de parcerias com intervenientes regionais em questões setoriais específicas permite que os valores europeus sejam partilhados e contribui para o crescimento e o desenvolvimento; assinala que é necessário

*Alteração*

15. Salienta que é necessário reforçar a cooperação com intervenientes mundiais e regionais em relação a ameaças *e desafios* globais a fim de alcançar uma ordem mundial assente em regras; considera que a criação de parcerias com intervenientes regionais em questões setoriais específicas permite que os valores europeus sejam partilhados e contribui para o crescimento e o desenvolvimento; assinala que é

criar relações mais estreitas com os intervenientes não estatais e a sociedade civil e, ainda, que há que rever a forma como a UE estabelece e define as parcerias;

necessário criar relações mais estreitas com os intervenientes não estatais e a sociedade civil e, ainda, que há que rever a forma como a UE estabelece e define as parcerias;

Or. en

**Alteração 337**  
**Sandra Kalniete**

**Proposta de resolução**  
**N.º 15**

*Proposta de resolução*

15. Salienta que é necessário reforçar a cooperação com intervenientes mundiais e regionais em relação a ameaças globais a fim de alcançar uma ordem mundial assente em regras; considera que a criação de parcerias com intervenientes regionais em questões setoriais específicas permite que os valores europeus sejam partilhados e contribui para o crescimento e o desenvolvimento; assinala que é necessário criar relações mais estreitas com os intervenientes não estatais e a sociedade civil e, ainda, que há que rever a forma como a UE estabelece e define as parcerias;

*Alteração*

15. Salienta que é necessário reforçar a cooperação com intervenientes mundiais e regionais, ***bem como com as Nações Unidas***, em relação a ameaças globais a fim de alcançar uma ordem mundial assente em regras; considera que a criação de parcerias com intervenientes regionais em questões setoriais específicas permite que os valores europeus sejam partilhados e contribui para o crescimento e o desenvolvimento; assinala que é necessário criar relações mais estreitas com os intervenientes não estatais e a sociedade civil e, ainda, que há que rever a forma como a UE estabelece e define as parcerias;

Or. en

**Alteração 338**  
**Tokia Saïfi**

**Proposta de resolução**  
**N.º 15-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***15-A. Chama a atenção para a***

*necessidade de os Estados-Membros intensificarem a cooperação no âmbito das Nações Unidas, nomeadamente com os Estados-Membros representados no Conselho de Segurança, para que a União fale a uma só voz;*

Or. fr

**Alteração 339**  
**Reinhard Bütikofer**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**N.º 15-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*15-A. Lamenta o facto de os regimes autocráticos e repressivos terem capacidades cada vez mais eficazes para debilitar ou pôr em causa os direitos humanos, o desenvolvimento, a democracia e a expansão de uma sociedade civil ativa; exorta a Alta Representante a combater esta tendência mundial negativa no âmbito da Estratégia Global;*

Or. en

**Alteração 340**  
**Jo Leinen, Ana Gomes, Knut Fleckenstein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 15-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*15-A. Considera que o reforço e a renovação das estruturas da ordem internacional não são possíveis sem a participação da Ásia e, em particular, da China; solicita à VP/AR que identifique*

*objetivos e interesses comuns, bem como diferentes perspetivas, e que tenha em consideração a importância geopolítica acrescida da China e o respetivo controlo, à escala mundial, de ativos estratégicos e de infraestruturas críticas, nomeadamente na Europa;*

Or. en

**Alteração 341**  
**Jo Leinen, Ana Gomes, Knut Fleckenstein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 15-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*15-B. Salienta que as ambições mundiais da China devem ser tidas em conta na Estratégia Global da UE, que deve identificar oportunidades e desafios; considera que esta estratégia deve imperativamente ir para além das relações económicas e dar maior atenção à globalidade das relações UE-China, ao papel da China no âmbito das Nações Unidas, à influência chinesa em conflitos regionais na respetiva vizinhança e ao contributo da China para dar resposta a desafios globais, como as alterações climáticas, o terrorismo, as migrações e o desenvolvimento sustentável;*

Or. en

**Alteração 342**  
**Jo Leinen, Ana Gomes, Knut Fleckenstein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 15-C (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*15-C. Considera que a relação da UE com a ASEAN deve ser reforçada, a fim de desenvolver uma arquitetura regional de segurança e promover o primado do Direito e os direitos humanos; entende que a UE, com base na sua experiência, deve encorajar e assistir a ASEAN a tornar-se uma plataforma para a prevenção de conflitos, a construção de confiança e o diálogo internacional, com vista a prevenir e a reduzir as tensões na região; é de opinião de que, neste contexto, a UE deve dispor de um lugar na Cimeira da Ásia Oriental, à semelhança dos Estados Unidos;*

Or. en

**Alteração 343**  
**Jo Leinen, Knut Fleckenstein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 15-D (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*15-D. Destaca o papel fulcral que os projetos de conectividade, tais como a iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», podem desempenhar na construção de relações sólidas e estáveis na Ásia; salienta que a construção desta ligação transcontinental constitui uma oportunidade para envolver a China, bem como a Rússia e a Ásia Central;*

Or. en

**Alteração 344**  
**Louis Michel**

**Proposta de resolução**  
**N.º 16**

*Proposta de resolução*

16. Observa que a prosperidade da União é determinada pela sua capacidade de se manter competitiva e de beneficiar de uma economia mundial em rápida evolução. A União Europeia deve **utilizar de forma coerente todos** os instrumentos políticos de que dispõe para criar condições externas favoráveis ao crescimento sustentável da economia europeia. A UE deve ser um interveniente empenhado e ativo, promovendo o comércio livre e os investimentos, garantindo canais de comércio, um maior acesso ao mercado em todo o mundo e salvaguardando a estabilidade do sistema financeiro global;

*Alteração*

16. **Recorda que o desafio com o qual a União se confronta atualmente é o de estimular o crescimento, o emprego e a prosperidade**; observa que a prosperidade da União é determinada pela sua capacidade de se manter competitiva e de beneficiar de uma economia mundial em rápida evolução; **considera que** a União Europeia deve **reforçar a coerência de** todos os instrumentos políticos de que dispõe para criar condições externas favoráveis ao crescimento sustentável da economia europeia; a UE deve ser um interveniente empenhado e ativo, promovendo o comércio livre e os investimentos, garantindo canais de comércio, um maior acesso ao mercado em todo o mundo e salvaguardando a estabilidade do sistema financeiro global;

Or. fr

**Alteração 345**  
**Ana Gomes, Elena Valenciano**

**Proposta de resolução**  
**N.º 16**

*Proposta de resolução*

16. Observa que a prosperidade da União é determinada pela sua capacidade de se manter competitiva e de beneficiar de uma economia mundial em rápida evolução. A União Europeia deve utilizar de forma coerente todos os instrumentos políticos de que dispõe para criar condições externas favoráveis ao crescimento sustentável da economia europeia. A UE deve ser um interveniente empenhado e ativo, promovendo o comércio livre e os

*Alteração*

16. Observa que a prosperidade da União é determinada pela sua capacidade de se manter competitiva e de beneficiar de uma economia mundial em rápida evolução. A União Europeia deve utilizar de forma coerente todos os instrumentos políticos de que dispõe para criar condições externas favoráveis ao crescimento sustentável da economia europeia, **assente no pleno emprego e na sustentabilidade do modelo social europeu**. A UE deve ser um

investimentos, garantindo canais de comércio, um maior acesso ao mercado em todo o mundo e salvaguardando a estabilidade do sistema financeiro global;

interveniente empenhado e ativo, promovendo o comércio livre *e justo* e os investimentos, garantindo canais de comércio, um maior acesso ao mercado em todo o mundo e salvaguardando a estabilidade do sistema financeiro global, *através da promoção ativa de normas rigorosas e comuns, que estejam ao serviço da economia real e não da especulação, da desigualdade, dos fluxos financeiros ilícitos, da corrupção e do crime organizado;*

Or. en

**Alteração 346**  
**Boris Zala**

**Proposta de resolução**  
**N.º 16**

*Proposta de resolução*

16. Observa que a prosperidade da União é determinada pela sua capacidade de se manter competitiva e de beneficiar de uma economia mundial em rápida evolução. A União Europeia deve utilizar de forma coerente todos os instrumentos políticos de que dispõe para criar condições externas favoráveis ao crescimento sustentável da economia europeia. A UE deve ser um interveniente empenhado e ativo, promovendo o comércio livre e os investimentos, garantindo canais de comércio, um maior acesso ao mercado em todo o mundo e salvaguardando a estabilidade do sistema financeiro global;

*Alteração*

16. Observa que a prosperidade da União é determinada pela sua capacidade de se manter competitiva e de beneficiar de uma economia mundial em rápida evolução, *estando igualmente associada à manutenção de um regime de comércio mundial aberto, justo e baseado em regras*. A União Europeia deve utilizar de forma coerente todos os instrumentos políticos de que dispõe para criar condições externas favoráveis ao crescimento sustentável da economia europeia. A UE deve ser um interveniente empenhado e ativo, promovendo o comércio livre e os investimentos, garantindo canais de comércio, um maior acesso ao mercado em todo o mundo e salvaguardando a estabilidade do sistema financeiro global; *apoia uma estratégia dual, segundo a qual os acordos de comércio bilaterais ou plurilaterais reforçam, em vez de fragilizarem, as normas globais e as iniciativas*

*multilaterais;*

Or. en

**Alteração 347**  
**István Ujhelyi**

**Proposta de resolução**  
**N.º 16**

*Proposta de resolução*

16. Observa que a prosperidade da União é determinada pela sua capacidade de se manter competitiva e de beneficiar de uma economia mundial em rápida evolução. A União Europeia deve utilizar de forma coerente todos os instrumentos políticos de que dispõe para criar condições externas favoráveis ao crescimento sustentável da economia europeia. A UE deve ser um interveniente empenhado e ativo, **promovendo** o comércio livre e os investimentos, garantindo canais de comércio, um maior acesso ao mercado em todo o mundo e salvaguardando a estabilidade do sistema financeiro global;

*Alteração*

16. Observa que a prosperidade da União é determinada pela sua capacidade de se manter competitiva e de beneficiar de uma economia mundial em rápida evolução. A União Europeia deve utilizar de forma coerente todos os instrumentos políticos de que dispõe para criar condições externas favoráveis ao crescimento sustentável da economia europeia. A UE deve ser um interveniente empenhado e ativo, **que aproveite o potencial político dos seus instrumentos económicos e promova, deste modo**, o comércio livre e os investimentos, garantindo canais de comércio, um maior acesso ao mercado em todo o mundo e salvaguardando a estabilidade do sistema financeiro global;

Or. en

**Alteração 348**  
**Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius**

**Proposta de resolução**  
**N.º 16**

*Proposta de resolução*

16. Observa que a prosperidade da União é determinada pela sua capacidade de se manter competitiva e de beneficiar de uma economia mundial em rápida evolução. A

*Alteração*

16. Observa que a prosperidade da União é determinada pela sua capacidade de se manter competitiva **e inovadora** e de beneficiar de uma economia mundial em

União Europeia deve utilizar de forma coerente todos os instrumentos políticos de que dispõe para criar condições externas favoráveis ao crescimento sustentável da economia europeia. A UE deve ser um interveniente empenhado e ativo, promovendo o comércio livre e os investimentos, garantindo canais de comércio, um maior acesso ao mercado em todo o mundo e salvaguardando a estabilidade do sistema financeiro global;

rápida evolução. A União Europeia deve utilizar de forma coerente todos os instrumentos políticos de que dispõe para criar condições externas favoráveis ao crescimento sustentável da economia europeia. A UE deve ser um interveniente empenhado e ativo, promovendo o comércio livre e os investimentos, garantindo canais de comércio, um maior acesso ao mercado em todo o mundo e salvaguardando a estabilidade do sistema financeiro global;

Or. en

**Alteração 349**  
**Marietje Schaake**

**Proposta de resolução**  
**N.º 16**

*Proposta de resolução*

16. Observa que a prosperidade da União é determinada pela sua capacidade de se manter competitiva e de beneficiar de uma economia mundial em rápida evolução. A União Europeia deve utilizar de forma coerente todos os instrumentos políticos de que dispõe para criar condições externas favoráveis ao crescimento sustentável da economia europeia. A UE deve ser um interveniente empenhado e ativo, promovendo o comércio livre e os investimentos, garantindo canais de comércio, um maior acesso ao mercado em todo o mundo e salvaguardando a estabilidade do sistema financeiro global;

*Alteração*

16. Observa que a prosperidade da União é determinada pela sua capacidade de se manter competitiva *e inovadora* e de beneficiar de uma economia mundial em rápida evolução. A União Europeia deve utilizar de forma coerente todos os instrumentos políticos de que dispõe para criar condições externas favoráveis ao crescimento sustentável da economia europeia. A UE deve ser um interveniente empenhado e ativo, promovendo o comércio livre e os investimentos, garantindo canais de comércio, um maior acesso ao mercado em todo o mundo e salvaguardando a estabilidade do sistema financeiro global;

Or. en

**Alteração 350**  
**Liisa Jaakonsaari**

**Proposta de resolução  
N.º 16**

*Proposta de resolução*

16. Observa que a prosperidade da União é determinada pela sua capacidade de se manter competitiva e de beneficiar de uma economia mundial em rápida evolução. A União Europeia deve utilizar de forma coerente todos os instrumentos políticos de que dispõe para criar condições externas favoráveis ao crescimento sustentável da economia europeia. A UE deve ser um interveniente empenhado e ativo, promovendo o comércio livre e os investimentos, garantindo canais de comércio, um maior acesso ao mercado em todo o mundo e salvaguardando a estabilidade do sistema financeiro global;

*Alteração*

16. Observa que a prosperidade da União é determinada pela sua capacidade de se manter competitiva e de beneficiar de uma economia mundial em rápida evolução. A União Europeia deve utilizar de forma coerente todos os instrumentos políticos de que dispõe para criar condições externas favoráveis ao crescimento sustentável da economia europeia. A UE deve ser um interveniente empenhado e ativo, promovendo o comércio livre *e justo e* os investimentos, garantindo canais de comércio, um maior acesso ao mercado em todo o mundo e salvaguardando a estabilidade do sistema financeiro global;

Or. en

**Alteração 351  
James Carver**

**Proposta de resolução  
N.º 17**

*Proposta de resolução*

*17. Observa que, para atingir os objetivos acima referidos, a UE deve aprofundar as suas parcerias com outros intervenientes mundiais e regionais, bem como as suas parcerias com intervenientes não estatais e a sociedade civil;*

*Alteração*

*Suprimido*

Or. en

**Alteração 352  
Arnaud Danjean**

**Proposta de resolução  
N.º 17**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***17. Observa que, para atingir os objetivos acima referidos, a UE deve aprofundar as suas parcerias com outros intervenientes mundiais e regionais, bem como as suas parcerias com intervenientes não estatais e a sociedade civil;***

***Suprimido***

Or. fr

**Alteração 353  
Boris Zala**

**Proposta de resolução  
N.º 17**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***17. Observa que, para atingir os objetivos acima referidos, a UE deve aprofundar as suas parcerias com outros intervenientes mundiais e regionais, bem como as suas parcerias com intervenientes não estatais e a sociedade civil;***

***Suprimido***

Or. en

**Alteração 354  
Cristian Dan Preda**

**Proposta de resolução  
N.º 17**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

17. Observa que, para atingir os objetivos acima referidos, a UE deve aprofundar as suas parcerias com outros intervenientes mundiais e regionais, bem como as suas parcerias com intervenientes não estatais e

17. Observa que, para atingir os objetivos acima referidos, a UE deve aprofundar as suas parcerias com outros intervenientes mundiais e regionais, bem como as suas parcerias com intervenientes não estatais e

a sociedade civil;

a sociedade civil; *salienta que a UE deve reforçar a sua relação com os seus parceiros estratégicos, de modo a adaptar-se a um contexto internacional desafiante e em mutação; assinala que a revitalização das parcerias estratégicas, procurando convertê-las num instrumento de política externa eficaz, deve constituir uma prioridade da UE;*

Or. en

### **Alteração 355**

**Reinhard Bütikofer**

em nome do Grupo Verts/ALE

### **Proposta de resolução**

**N.º 17**

#### *Proposta de resolução*

17. Observa que, para atingir os objetivos acima referidos, a UE deve aprofundar as suas parcerias com outros intervenientes mundiais e regionais, bem como as suas parcerias com intervenientes não estatais e a sociedade civil;

#### *Alteração*

17. Observa que, para atingir os objetivos acima referidos, a UE deve aprofundar as suas parcerias com outros intervenientes mundiais e regionais, bem como as suas parcerias com intervenientes não estatais e a sociedade civil; *solicita à Alta Representante e aos Estados-Membros que tratem a Estratégia Global da UE como uma oportunidade para determinar as regiões e os países com os quais a União deve reforçar a cooperação e a coordenação; considera que a União deve ponderar abordagens inovadoras a esse respeito e deve equacionar novas parcerias com países e regiões, como a região do Atlântico do Sul;*

Or. en

### **Alteração 356**

**Javi López**

**Proposta de resolução**  
**N.º 17**

*Proposta de resolução*

17. Observa que, para atingir os objetivos acima referidos, a UE deve aprofundar as suas parcerias com outros intervenientes mundiais e regionais, bem como as suas parcerias com intervenientes não estatais e a sociedade civil;

*Alteração*

17. Observa que, para atingir os objetivos acima referidos, a UE deve aprofundar as suas parcerias com outros intervenientes mundiais e regionais, bem como as suas parcerias com intervenientes não estatais, ***governos locais e regionais*** e a sociedade civil, ***envolvendo-os na conceção e na aplicação de parcerias***;

Or. en

**Alteração 357**  
**Andrej Plenković**

**Proposta de resolução**  
**N.º 17**

*Proposta de resolução*

17. Observa que, para atingir os objetivos acima referidos, a UE deve aprofundar as suas parcerias com outros intervenientes mundiais e regionais, bem como as suas parcerias com intervenientes não estatais e a sociedade civil;

*Alteração*

17. Observa que, para atingir os objetivos acima referidos, a UE deve aprofundar as suas parcerias com outros intervenientes mundiais e regionais, bem como as suas parcerias com intervenientes não estatais e a sociedade civil; ***entende que as parcerias estruturais e a reorientação da UE em direção à ONU, à OTAN, à União Africana, à OSCE e à ASEAN devem permanecer uma prioridade, e que a cooperação e as parcerias multilaterais e multiníveis devem centrar-se na paz, na prevenção de conflitos e na gestão de crises***;

Or. en

**Alteração 358**  
**Ana Gomes, Elena Valenciano**

**Proposta de resolução  
N.º 17**

*Proposta de resolução*

17. Observa que, para atingir os objetivos acima referidos, a UE deve aprofundar as suas parcerias com outros intervenientes mundiais e regionais, bem como as suas parcerias com intervenientes não estatais e a sociedade civil;

*Alteração*

17. Observa que, para atingir os objetivos acima referidos, a UE deve aprofundar as suas parcerias com outros intervenientes mundiais e regionais, bem como as suas parcerias com intervenientes não estatais e a sociedade civil; ***salienta, a este respeito, que a UE deve aprofundar o diálogo e uma genuína colaboração com os defensores dos direitos humanos, os presos políticos e os intervenientes da sociedade civil, que amiúde promovem os valores da UE em contextos extremamente difíceis;***

Or. en

**Alteração 359  
Francisco José Millán Mon**

**Proposta de resolução  
N.º 17-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***17-A. Salienta que a Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP) constitui o mais importante projeto recente entre a UE e os EUA e deverá fortalecer a parceria transatlântica no seu conjunto, para além da sua importante componente económica; assinala a importância da parceria com a América Latina, com quem a UE partilha muitos e diversos laços, valores e interesses, bem como vínculos económicos em expansão; realça ainda que esta parceria birregional é fundamental para dar resposta a desafios urgentes, tanto a nível regional, como a nível mundial;***

**Alteração 360**  
**Reinhard Bütikofer**  
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**  
**N.º 17-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***17-A. Defende que a Estratégia Global reforça o instrumento dos grupos de contacto de um reduzido número de Estados-Membros da UE, que elaboram soluções em parceria com as instituições da UE;***

**Alteração 361**  
**Javi López**

**Proposta de resolução**  
**N.º 18**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

18. Salienta que a UE deve manter e intensificar os seus esforços no sentido de promover o desenvolvimento económico e a resiliência nos países vizinhos e em regiões que sejam de importância crítica para os interesses da UE;

18. Salienta que a UE deve manter e intensificar os seus esforços no sentido de promover o desenvolvimento económico e a resiliência nos países vizinhos e em regiões que sejam de importância crítica para os interesses da UE; ***recorda que as pequenas e médias empresas são os principais criadores de emprego e que a facilitação das respetivas atividades é, portanto, essencial para fomentar o desenvolvimento económico;***

**Alteração 362**  
**Liisa Jaakonsaari**

**Proposta de resolução**  
**N.º 18**

*Proposta de resolução*

18. Salienta que a UE deve manter e intensificar os seus esforços no sentido de promover o desenvolvimento económico e a resiliência nos países vizinhos e em regiões que sejam de importância crítica para os interesses da UE;

*Alteração*

18. Salienta que a UE deve manter e intensificar os seus esforços no sentido de promover o desenvolvimento económico e a resiliência nos países vizinhos e em regiões que sejam de importância crítica para os interesses da UE; ***observa que o comércio justo é fundamental para a construção da paz e de interdependências, e assinala que a UE deve utilizar todos os instrumentos comerciais à sua disposição para promover o desenvolvimento económico dos países vizinhos e de outros parceiros, tendo devidamente em consideração o objetivo de reduzir as desigualdades;***

Or. en

**Alteração 363**  
**Ana Gomes, Elena Valenciano**

**Proposta de resolução**  
**N.º 18**

*Proposta de resolução*

18. Salienta que a UE deve manter e intensificar os seus esforços no sentido de promover o desenvolvimento económico e a resiliência nos países vizinhos e em regiões que sejam de importância crítica para os interesses da UE;

*Alteração*

18. Salienta que a UE deve manter e intensificar os seus esforços no sentido de promover o desenvolvimento económico ***sustentável*** e a resiliência nos países vizinhos e em regiões que sejam de importância crítica para os interesses da UE; ***considera que um desenvolvimento sustentável e duradouro só pode ser alcançado se a paz, o primado do Direito, o respeito pelos direitos humanos e a segurança humana, em geral, forem fomentados; entende, por conseguinte,***

*que a relação entre segurança e desenvolvimento é inegável e que as medidas da UE devem apoiar uma abordagem completa, integrando instrumentos de combate à corrupção e aos fluxos financeiros ilícitos, que são motores de desigualdades e de conflitos;*

Or. en

**Alteração 364**  
**Andrej Plenković**

**Proposta de resolução**  
**N.º 18**

*Proposta de resolução*

18. Saliencia que a UE deve manter e intensificar os seus esforços no sentido de promover o desenvolvimento económico e a resiliência nos países vizinhos e em regiões que sejam de importância crítica para os interesses da UE;

*Alteração*

18. Saliencia que a UE deve manter e intensificar os seus esforços no sentido de promover o desenvolvimento económico e a resiliência nos países vizinhos e em regiões que sejam de importância crítica para os interesses da UE, *dando especial destaque à i) construção de Estados e instituições, bem como à ii) inclusão política e económica; considera, a este respeito, que os esforços da UE devem ser racionalizados em matéria de erradicação da pobreza, reforma do setor da segurança, gestão das fronteiras, combate à corrupção, à criminalidade organizada, à introdução clandestina de migrantes e ao tráfico de seres humanos, estabilização em situação de pós-conflito, reabilitação das vítimas, emancipação das mulheres, desarmamento e desminagem;*

Or. en

**Alteração 365**  
**Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Paavo Väyrynen**

**Proposta de resolução  
N.º 18**

*Proposta de resolução*

18. Salienta que a UE deve manter e intensificar os seus esforços no sentido de promover o desenvolvimento económico e a resiliência nos países vizinhos e em regiões que sejam de importância crítica para os interesses da UE;

*Alteração*

18. Salienta que a UE deve manter e intensificar os seus esforços no sentido de promover o desenvolvimento económico e a resiliência nos países vizinhos e em regiões que sejam de importância crítica para os interesses da UE; ***destaca ainda que os acordos comerciais e os acordos técnicos devem ser concluídos sempre que fique claramente estabelecido que têm efeitos positivos nos países terceiros e promovem a segurança, a estabilidade e a prosperidade, tanto no país parceiro, como na UE;***

Or. en

**Alteração 366  
Jo Leinen, Gilles Pargneaux, Knut Fleckenstein**

**Proposta de resolução  
N.º 18-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***18-A. Promover uma ação climática e um desenvolvimento sustentável à escala mundial***

Or. en

**Alteração 367  
Andrejs Mamikins**

**Proposta de resolução  
N.º 18-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***18-A. Assinala que a União Europeia só***

*pode promover com êxito os seus valores em todo o mundo se os Estados-Membros da UE respeitarem sinceramente valores e princípios comuns nos seus próprios países; considera que, caso contrário, os representantes da UE não disporão de autoridade moral para promover estes valores nas relações com países terceiros;*

Or. en

**Alteração 368**  
**István Ujhelyi**

**Proposta de resolução**  
**N.º 18-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*18-A. Salienta que a UE deve permanecer empenhada nos progressos da ciência, da investigação e da inovação, bem como na respetiva aplicação no mundo empresarial;*

Or. en

**Alteração 369**  
**Boris Zala**

**Proposta de resolução**  
**N.º 18-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*18-A. Manifesta a sua convicção de que a UE, sendo o maior contribuinte para o orçamento das Nações Unidas, tem o direito e o dever de impulsionar reformas pertinentes do sistema institucional das Nações Unidas que o tornem mais eficaz na resposta aos desafios em matéria de segurança e desenvolvimento sustentável à escala mundial e reforcem o estatuto*

*jurídico e político da União, incluindo no seio do Conselho de Segurança; considera, para além disso, que a UE, no âmbito de um esforço mais amplo para desenvolver uma nova arquitetura de governação mundial, deve promover uma reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que substitua o obsoleto regime do pós-Segunda Guerra Mundial e reflita o verdadeiro equilíbrio de poder e a influência do ponto de vista militar, económico e das alterações climáticas;*

Or. en

**Alteração 370**

**Jo Leinen, Gilles Pargneaux, Knut Fleckenstein**

**Proposta de resolução**

**N.º 18-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*18-A. Reconhece que as alterações climáticas e os danos ambientais constituem potenciais ameaças à estabilidade e à segurança a nível mundial;*

Or. en

**Alteração 371**

**István Ujhelyi**

**Proposta de resolução**

**N.º 18-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*18-B. Salienta que os importantes acontecimentos mundiais registados na vizinhança da Europa afetaram substancialmente as despesas externas da UE desde a aprovação do Quadro*

*Financeiro Plurianual (QFP) para o período 2014-2020, tendo sido criados diversos instrumentos «ad hoc» (como Fundos Fiduciários e o Mecanismo em Favor dos Refugiados na Turquia, entre outros); realça, por conseguinte, que é necessário incorporar estes novos tipos de financiamento de emergência na reflexão relativa ao exame e à alteração do QFP e no planeamento para o período pós-2020;*

Or. en

**Alteração 372**  
**Jo Leinen, Gilles Pargneaux, Knut Fleckenstein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 18-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*18-B. Salienta a responsabilidade da UE na promoção de um desenvolvimento sustentável e de uma utilização ponderada dos recursos a nível mundial; destaca a necessidade de combater as alterações climáticas e realça o ambicioso e incontornável papel da UE na ação climática à escala mundial; solicita à UE e aos Estados-Membros que se assumam como um parceiro fiável dos países terceiros no sentido de dar seguimento aos compromissos do Acordo de Paris e, em particular, de prestar apoio tecnológico e financeiro substancial para a adaptação às alterações climáticas e a redução das emissões de gases com efeito de estufa nos países em desenvolvimento; apela a que a diplomacia da UE colabore com os seus parceiros a fim de reunir, no mínimo, 100 mil milhões de dólares para lutar contra as alterações climáticas no horizonte de 2020;*

Or. en

**Alteração 373**  
**Jo Leinen, Gilles Pargneaux, Knut Fleckenstein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 18-C (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*18-C. Acolhe com agrado as conclusões do Conselho, de 15 de fevereiro de 2016, sobre a diplomacia em matéria de clima; saúda o compromisso da UE no sentido de encorajar e apoiar iniciativas no domínio das energias renováveis em África;*

Or. en

**Alteração 374**  
**Jo Leinen, Gilles Pargneaux, Knut Fleckenstein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 18-D (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*18-D. Destaca a necessidade de a diplomacia em matéria de clima desempenhar um papel de relevo no âmbito de uma abrangente política externa e de segurança da UE; apela a que a Estratégia Global dê prioridade à diplomacia no âmbito dos objetivos da política climática;*

Or. en

**Alteração 375**  
**Jo Leinen, Gilles Pargneaux, Knut Fleckenstein**

**Proposta de resolução**  
**N.º 18-E (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***18-E. Realça a importância da UE na qualidade de ator incontornável da diplomacia em matéria de clima; frisa que a UE e os Estados-Membros possuem uma enorme capacidade em matéria de política externa e devem mobilizar esta rede para dar cumprimento às obrigações decorrentes do Acordo de Paris;***

Or. en

**Alteração 376**  
**Louis Michel**

**Proposta de resolução**  
**N.º 19**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

19. Salienta que a estratégia global deve ser revista de cinco em cinco anos, em sincronia com o novo Parlamento Europeu e a nova Comissão, ***o que permitirá verificar*** se os seus objetivos e prioridades ainda se adequam às ameaças e ao ambiente de segurança, ***e à nova VP/AR participar numa revisão;***

19. Salienta que a estratégia global deve ser revista de cinco em cinco anos, em sincronia com o novo Parlamento Europeu e a nova Comissão, ***de molde a permitir ao novo VP/AR efetuar uma atualização sistemática do documento; preconiza igualmente que o documento seja revisto sempre que as circunstâncias o justifiquem, nomeadamente a meio do mandato, para que se verifique*** se os seus objetivos e prioridades ainda se adequam às ameaças e ao ambiente de segurança;

Or. fr

**Alteração 377**  
**Ana Gomes, Elena Valenciano**

**Proposta de resolução**  
**N.º 19**

*Proposta de resolução*

19. Salienta que a estratégia global deve ser revista de cinco em cinco anos, em sincronia com o *novο* Parlamento Europeu e a *nova* Comissão, o que permitirá verificar se os seus objetivos e prioridades ainda se adequam às ameaças e ao ambiente de segurança, e à *nova* VP/AR participar numa revisão;

*Alteração*

19. Salienta que a estratégia global deve ser revista de cinco em cinco anos, em sincronia com o Parlamento Europeu e a Comissão, o que permitirá verificar se os seus objetivos e prioridades ainda se adequam às ameaças e ao ambiente de segurança, e à VP/AR participar numa revisão;

Or. en

**Alteração 378**  
**Marietje Schaake**

**Proposta de resolução**  
**N.º 20**

*Proposta de resolução*

**20. Realça que o Parlamento Europeu é o Parlamento da UE e que a ação da UE deve ser monitorizada e acompanhada neste quadro;**

*Alteração*

**Suprimido**

Or. en

**Alteração 379**  
**Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius**

**Proposta de resolução**  
**N.º 20**

*Proposta de resolução*

**20. Realça que o Parlamento Europeu é o Parlamento da UE e que a ação da UE deve ser monitorizada e acompanhada neste quadro;**

*Alteração*

**20. Realça que a ação da UE *está sujeita ao escrutínio do Parlamento Europeu;***

Or. en

**Alteração 380**  
**Arnaud Danjean**

**Proposta de resolução**  
**N.º 20**

*Proposta de resolução*

20. *Realça* que o Parlamento Europeu *é o Parlamento da UE e que a ação da UE deve ser monitorizada e acompanhada neste quadro;*

*Alteração*

20. *Realça* que o Parlamento Europeu *deveria ter um papel mais importante na avaliação regular e circunstanciada da ação externa das instituições da UE; considera que os parlamentos nacionais poderiam ser mais estreitamente associados a este exercício de avaliação;*

Or. fr

**Alteração 381**  
**Cristian Dan Preda**

**Proposta de resolução**  
**N.º 20**

*Proposta de resolução*

20. *Realça* que o Parlamento Europeu *é o Parlamento da UE e que a ação da UE deve ser monitorizada e acompanhada neste quadro;*

*Alteração*

20. *Recorda* que o Parlamento Europeu *é um parceiro incontornável da VP/AR no desenvolvimento das relações externas da UE e na resposta a desafios atuais, nomeadamente ao controlar as medidas de política externa da UE;*

Or. en

**Alteração 382**  
**Sabine Lösing**

**Proposta de resolução**  
**N.º 20**

*Proposta de resolução*

20. Realça que o Parlamento Europeu é o Parlamento da UE e que a ação da UE deve ser monitorizada e acompanhada neste quadro;

*Alteração*

20. Realça que o Parlamento Europeu é o Parlamento da UE, que a ação da UE deve ser monitorizada e acompanhada neste quadro *e que, neste contexto, é necessário estabelecer uma mecanismo de reserva parlamentar, nomeadamente em relação à PESC e à PCSD;*

Or. en

**Alteração 383**

**Reinhard Bütikofer**

em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**

**N.º 20**

*Proposta de resolução*

20. Realça que o Parlamento Europeu é o Parlamento da UE e que a ação da UE deve ser monitorizada e acompanhada neste quadro;

*Alteração*

20. Realça que o Parlamento Europeu é o Parlamento da UE e que a ação da UE deve ser monitorizada e acompanhada neste quadro; *considera que também existem formas de o Parlamento Europeu reforçar o seu papel em matéria de política externa e de segurança, nomeadamente através da realização de debates e da aprovação de resoluções antes do início de operações e missões individuais da PCSD; manifesta a sua convicção de que o Parlamento Europeu poderia igualmente reforçar o seu papel em matéria de política de segurança, através de debates e da aprovação de um relatório anual sobre a exportação de armas;*

Or. en

**Alteração 384**

**Fabio Massimo Castaldo, Ignazio Corrao**

**Proposta de resolução  
N.º 20**

*Proposta de resolução*

20. Realça que o Parlamento Europeu é o Parlamento da UE e que a ação da UE deve ser monitorizada e acompanhada neste quadro;

*Alteração*

20. Realça que o Parlamento Europeu é o Parlamento da UE e que a ação da UE deve ser ***orientada***, monitorizada e acompanhada neste quadro;

Or. it

**Alteração 385  
Sandra Kalniete**

**Proposta de resolução  
N.º 20**

*Proposta de resolução*

20. Realça que o Parlamento Europeu é o Parlamento da UE e que a ação da UE deve ser monitorizada e acompanhada neste quadro;

*Alteração*

20. Realça que o Parlamento Europeu é o Parlamento da UE *e* que a ação da UE deve ser monitorizada e acompanhada neste quadro; ***apela a que sejam apresentados ao Parlamento Europeu relatórios anuais de execução relativos a esta estratégia;***

Or. en

**Alteração 386  
Arnaud Danjean**

**Proposta de resolução  
N.º 21**

*Proposta de resolução*

***21. Saliencia a importância de envolver ativamente os parlamentos nacionais neste processo através de uma forma mais aprofundada de escrutínio conjunto com o Parlamento Europeu;***

*Alteração*

***Suprimido***

Or. fr

**Alteração 387**  
**Michael Gahler**

**Proposta de resolução**  
**N.º 21**

*Proposta de resolução*

21. Salienta a importância de envolver ativamente os parlamentos nacionais neste processo através de uma forma mais aprofundada de escrutínio conjunto com o Parlamento Europeu;

*Alteração*

21. Salienta a importância de envolver ativamente os parlamentos nacionais neste processo através de uma forma mais aprofundada de escrutínio conjunto com o Parlamento Europeu *durante as sessões da Conferência Interparlamentar sobre a PESC/PCSD*;

Or. en

**Alteração 388**  
**Sabine Lösing**

**Proposta de resolução**  
**N.º 21-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*21-A. Realça a falta de controlo parlamentar e de uma reserva parlamentar relativamente às missões da PCSD, tanto a nível europeu, como a nível nacional, e salienta que a noção de «mutualização e partilha», bem como a chamada «abordagem global», a estreita cooperação entre a UE e a OTAN, o mecanismo ATHENA e o destacamento de agrupamentos táticos da UE estão a acentuar este défice; recorda que, após a guerra do Iraque, alguns Estados-Membros, como Espanha e França, reforçaram o controlo parlamentar das operações militares e assinala que a reserva de análise parlamentar deve também ser aplicada ao nível da UE, visto que constitui um exemplo de melhores práticas; critica o facto de alguns Estados-Membros terem desmantelado o*

*controlo das operações militares pelos parlamentos nacionais, sob a pressão da OTAN, nomeadamente;*

Or. en

**Alteração 389**  
**Ivan Jakovčić**

**Proposta de resolução**  
**N.º 22**

*Proposta de resolução*

22. Exorta os decisores políticos europeus a dialogarem com os cidadãos *e* a sociedade civil acerca da necessidade e dos benefícios que um quadro reforçado para a segurança da Europa pode proporcionar.

*Alteração*

22. Exorta os decisores políticos europeus a dialogarem com os cidadãos, a sociedade civil *e as autoridades locais e regionais* acerca da necessidade e dos benefícios que um quadro reforçado para a segurança da Europa pode proporcionar;

Or. hr

**Alteração 390**  
**Michael Gahler**

**Proposta de resolução**  
**N.º 22**

*Proposta de resolução*

22. Exorta os decisores políticos europeus a dialogarem com os cidadãos *e* a sociedade civil acerca da necessidade e dos benefícios que um quadro reforçado para a segurança da Europa pode proporcionar.

*Alteração*

22. Exorta os decisores políticos europeus a dialogarem com os cidadãos, a sociedade civil *e a indústria* acerca da necessidade e dos benefícios que um quadro reforçado para a segurança da Europa pode proporcionar.

Or. en

**Alteração 391**  
**Fabio Massimo Castaldo, Ignazio Corrao**

**Proposta de resolução**  
**N.º 22**

*Proposta de resolução*

22. Exorta os decisores políticos europeus a dialogarem com os cidadãos e a sociedade civil acerca da necessidade e dos benefícios que um quadro reforçado para a segurança da Europa pode proporcionar.

*Alteração*

*(Não se aplica à versão portuguesa.)*

Or. it

**Alteração 392**  
**Javi López**

**Proposta de resolução**  
**N.º 22**

*Proposta de resolução*

22. Exorta os decisores políticos europeus a dialogarem com os cidadãos e a sociedade civil acerca da necessidade e dos benefícios que um quadro reforçado para a segurança da Europa pode proporcionar.

*Alteração*

22. Exorta os decisores políticos europeus a dialogarem com os cidadãos, ***os governos locais e regionais*** e a sociedade civil acerca da necessidade e dos benefícios que um quadro reforçado para a segurança da Europa pode proporcionar.

Or. en